

SUMÁRIO

- 321 — Decreto *Optatam Totius* Sobre a Formação Sacerdotal
- 336 — Problemas da Vida Religiosa Feminina Ativa —
MÈRE SUZANNE GUILLEMIN
- 354 — *Consultas* : União Internacional das Superiores
Gerais — Seu Estatuto e Comentário
- 371 — ISPAC : Comentário de Dom José da Costa
Campos
- 377 — CRB-Infoma
- 380 — Note e Anote
- 382 — Recensões Bibliográficas

DEPARTAMENTO DE FORMAÇÃO
— C. R. B. —

ANO XII — N.º 132
JUNHO DE 1966

Documentos Conciliares

Decreto Optatum Totius Sobre a Formação Sacerdotal

PROEMIO

A DESEJADA RENOVAÇÃO de tãda a Igreja depende em grande parte do ministério dos sacerdotes, vivificado pelo Espírito de Cristo (1). Por isso o sagrado Sínodo proclama a suma importância da formação sacerdotal e declara alguns de seus princípios básicos. Por meio dêles confirmem-se as leis que o uso dos séculos aprovou e ao mesmo tempo nelas se introduzam as novidades que correspondem às Constituições e Decretos dêste Santo Concílio e às novas situações dos tempos. Por causa da própria unidade do sacerdócio católico, esta formação sacerdotal é necessária a todos os sacerdotes de ambos os cleros e de qualquer rito. Portanto, as presentes normas, que visam diretamente ao clero diocesano, devem ser adaptadas a todos no que a todos dizem respeito.

A Comissão pré-conciliar dos Estudos e Seminários elaborou uma Constituição sobre a formação dos seminaristas (com seis capítulos); um Decreto sobre o respeito ao Magistério Eclesiástico no ensino das disciplinas eclesísticas (com três capítulos; noções fundamentais, o modo de

(1) Pelas palavras com que o Senhor constituiu os apóstolos e seus sucessores e cooperadores arautos do Evangelho, guias do nôvo povo eleito e dispensários dos mistérios de Deus, torna-se evidente que o progresso de todo o povo de Deus depende por vontade do próprio Cristo, particularmente do ministério dos sacerdotes. Isto é, confirmado pelos ensinamentos dos padres e dos santos e pelos reiterados documentos dos Sumos Pontífices. Cf. particularmente: S. PIO XI, Exortação ao clero *Haerent animo*, 04/08/1908; S. PIO X, Acla IV, pp. 237-384; PIO XII, Enc. *AD CATHOLICI SACERDOTII*, 20/12/1935; AAS 28 (1936), sobretudo pp. 37-52; PIO XII, Exortação Apost. *Menti Nostrae*, 23/09/1950; AAS 42 (1950), pp. 657-702, Enc. *SACERDOTII NOSTRI PRIMORDIA*, 01/08/1959; AAS 51 (1959), pp. 545-579; PAULO VI, Carta Apost. *Summi Dei Verbum*, 04/11/1963; AAS 55 (1963), pp. 979-995.

ensinar a Sagrada Escritura, a necessidade de seguir a doutrina de Santo Tomás) e um Decreto sobre as vocações eclesíasticas. Tudo isso foi depois da I Sessão refundido num só esquema de *sacrorum alumnis formati* e remetido aos bispos em maio de 1963. Mas não foi discutido. Em princípios de 1964 a Comissão recebeu instruções no sentido de reduzir tudo a alguns pontos essenciais, em forma de 19 Proposições. Surgiram assim as *Propositiones de Institutione Sacerdotali*, sumariamente discutidas durante a III Sessão (1964). As intervenções orais e escritas como também os 1 355 votos modificativos melhoraram e ampliaram bastante o texto, que foi definitivamente votado durante a IV Sessão (1965). Na Sessão Pública de 28/10/1965, momentos antes de sua promulgação, o documento recebeu a aprovação de 2 318 contra 3 padres conciliares.

I — TIPO DE FORMAÇÃO SACERDOTAL QUE SE DEVE ADOPTAR EM CADA PAÍS

1. Uma vez que, em face da grande diversidade de povos e regiões, podem ser promulgadas apenas leis gerais, adote-se em cada país ou rito um método peculiar de formação sacerdotal, estabelecido pelas conferências episcopais (2), revisto de tempo em tempo e aprovado pela Sé Apostólica. Com base neste método, adaptem-se as leis universais às peculiares circunstâncias de tempo e lugar, para que a formação sacerdotal corresponda sempre às necessidades pastorais das regiões em que deve ser exercido o ministério.

II — INCENTIVO MAIS INTENSO DAS VOCAÇÕES SACERDOTAIS

2. O incentivo das vocações sacerdotais é um dever de toda a comunidade cristã (3), que deve promovê-lo sobretudo por uma vida cristã plena. Concorrem mormente para isso as famílias que, animadas pelo espírito de fé, de caridade e piedade, se tornam como que um primeiro se-

(2) Toda formação sacerdotal, isto é, o regulamento do seminário, a formação espiritual, o programa dos estudos, a vida comum, a disciplina dos alunos e os exercícios pastorais, devem adaptar-se às várias circunstâncias de lugar. No que concerne aos princípios básicos, esta adaptação deve ser feita de acordo com as normas comuns, pelas Conferências dos Bispos quando se referem ao clero secular, e pelos superiores maiores com relação ao clero regular (cf. Estatutos Gerais anexos à Constituição Apostólica *Sedes Sapientiae*, art. 19).

(3) Entre os principais sofrimentos que afligem hoje a Igreja em quase toda a parte sobressai o número exíguo de vocações. Cf. PIO XII, Exortação Apost. *Menti Nostrae*: "... o número de sacerdotes, tanto nas regiões de católicos como nas terras de missões, é inteiramente desproporcional às necessidades crescentes" (AAS 42 — 1950 — p. 682). JOÃO XXIII: "O problema das vocações eclesíasticas e religiosas é preocupação diária do Papa... é o suspiro de sua prece, aspiração ardente de sua alma" (Alocução dirigida ao I Congresso Internacional das Vocações ao Estado de Perfeição, 16/12/1961: *L'Osservatore Romano*, 17/12/1961).

minário, e as paróquias, de cuja vida fecunda participam os próprios adolescentes. Os professôres e todos quantos, de algum modo, têm a seus cuidados a formação de meninos e jovens, em particular as associações católicas, esforcem-se por formar de tal maneira os adolescentes a si confiados, que possam sentir a vocação divina e livremente segui-la. Todos os sacerdotes manifestem o máximo de zêlo apostólico no fomento das vocações e, por sua própria vida humilde, operosa, levada com ânimo alegre, e também por mútua caridade sacerdotal e fraterna cooperação no trabalho, entusiasmem os adolescentes pelo sacerdócio.

Mas é dever dos bispos estimular sua grei no incentivo das vocações e cuidar do profundo entrosamento de tôdas as fôrças e trabalhos. Aos que êles julgarem chamados para o serviço do Senhor, ajudem-nos, como pais, sem poupar sacrifícios.

Êste operoso desejo de todo o povo de Deus de ajudar vocações corresponde à ação da Divina Providência, que concede aos homens, divinamente eleitos a participarem do Sacerdócio hierárquico de Cristo, os dotes adequados e os auxilia com sua graça. Confia-os ainda aos legítimos ministros da Igreja, para que êstes chamem e consagrem (4), com o sêlo do Espírito Santo, ao culto de Deus e ao serviço da Igreja sômente os candidatos de idoneidade comprovada, que pedirem com reta intenção e plena liberdade tão insigne múnus.

O Santo Sínodo recomenda em primeiro lugar os meios tradicionais de cooperação comum, como seja : a oração perseverante, a penitência cristã e também uma instrução de dia a dia mais aprimorada dos fiéis, quer pela pregação e catequese, quer também mediante os vários meios de comunicação social. Ao ser dada esta instrução, anunciem-se a necessidade, a natureza e a excelência da vocação sacerdotal. Além disso, ordena que as Obras das Vocações, de acôrdo com os respectivos documentos pontifícios, já organizadas ou em vias de organização, no âmbito de cada diocese, região ou nação, disponham metódica e coerentemente e com igual discrição e zêlo promovam uma ação pastoral global em prol das vocações, sem menosprezar os oportunos auxílios que útilmente nos oferecem as hodiernas doutrinas psicológicas e sociológicas (5).

Mas esta obra de fomentar as vocações deve generosamente ultrapassar os limites da diocese, da nação, da família religiosa e do rito; e con-

(4) PIO XII, Const. Ap. *Sedes Sapientiae*, 31/05/1956 : AAS 48 (1956), p. 357; PAULO VI, Carta Apostólica *Summi Dei Verbum*, 04/11/1963 : AAS 55 (1963), p. 984 ss.

(5) Cf. principalmente : PIO XII, Moto próprio *Cum nobis* "sôbre a instituição da Obra Pontifícia das Vocações Sacerdotais na S. Congregação que preside aos seminários e universidades", 04/11/1941 : AAS 33 (1941), p. 479; com os Estatutos e Normas anexos, promulgados pela mesma S. Congregação no dia 08/09/1943. Moto próprio *Cum supremae* "sôbre a Obra Pontifícia primária das Vocações religiosas", 11/02/1955 : AAS 47 (1955), p. 268, com os Estatutos e Normas promulgados pela S. Congregação dos Religiosos (*Ibid.*, pp. 298-301); Conc. Vat. II, Decreto *De accommodata renovatione vitae religiosae*, n. 24; Decreto *De Pastoral Episcoporum munere in Ecclesia*, n. 15.

siderando as necessidades da Igreja Universal deve ajudar sobretudo as regiões em que a necessidade de operários para a vida do Senhor é mais urgente.

3. Nos seminários menores, erigidos para cultivar os germens da vocação, sejam os alunos preparados com especial formação religiosa, sobretudo por uma direção espiritual conveniente, para se disporem com generosidade e coração puro a seguir a Cristo Redentor. Sob a direção paternal dos superiores e com a oportuna cooperação dos pais, levem uma vida conveniente à idade, ao espírito e à evolução dos adolescentes, plenamente adaptada às normas da sã psicologia, sem omitir uma adequada experiência das realidades humanas e o contato com a própria família (6). O que a seguir fôr estabelecido acêrca dos seminários menores, adapte-se igualmente ao seminário menor na medida em que fôr compatível com sua finalidade e natureza. Os estudos sejam organizados de tal modo que os estudantes possam continuá-los sem dificuldade em outra parte, caso abracem outro estado de vida.

Com igual solicitude fomentem-se também os germens da vocação dos adolescentes e jovens em institutos especiais, podem realizar a mesma finalidade dos seminários menores, e também daqueles que foram educados em outras escolas ou com outros meios de formação. Promovam-se com diligência institutos e outros empreendimentos em favor dos que em idade adulta seguem a vocação divina.

III — ORGANIZAÇÃO DOS SEMINÁRIOS MAIORES

Tôda a formação deve estar coerentemente adaptada ao fim da Pastoral

4. Os seminários maiores são necessários para a formação sacerdotal. Tôda a educação dos estudantes seja tal que nêles se formem verdadeiros pastôres de almas, a exemplo de Nosso Senhor Jesus Cristo, Mestre, Sacerdote e Pastor (7). Preparem-se, pois, para o ministério da palavra: que entendam sempre melhor a palavra revelada de Deus, que a possuam pela meditação e a exprimam por palavras e atitudes; para o ministério do culto e da santificação: que, pela oração e o desempenho das sagradas celebrações litúrgicas, realizem a obra da salvação através do Sacrifício Eucarístico e dos Sacramentos; para o ministério pastoral: que saibam representar diante dos homens a Cristo, que “não veio para ser servido, mas para servir e dar sua vida em redenção de muitos” (Mc 10, 45; cf. Jo 13, 12-17), e que, feitos servos de todos, ganhem a muitos (cf. I Cor 9, 19).

Por isso, todos os aspectos da formação, o espiritual, o intelectual e o disciplinar, em ação conjunta devem ordenar-se a êste fim pastoral.

(6) Cf. PIO XII, Exortação Apostólica *Menti Nostrae*, 23/09/1950: AAS 42 (1950), p. 685.

(7) Cf. Conc. Vat. II, Const. Dogm. *De Ecclesia*, n. 28: AAS 57 (1965), p. 34.

E neste sentido trabalhem diligente e concordemente superiores e mestres, sempre fiéis à autoridade do bispo.

Melhor seleção e mais eficaz preparação dos superiores dos seminários

5. A formação dos estudantes depende não apenas de leis sábias, mas também e sobretudo de educadores idôneos. Sejam, pois, os superiores e mestres dos seminários escolhidos dentre os melhores (8), diligentemente preparados por sólida doutrina, adequada experiência pastoral e peculiar formação espiritual e pedagógica. É mister, pois, que se promovam institutos com tal finalidade, ou que ao menos se façam cursos adequados e se realizem de quando em quando reuniões de superiores dos seminários.

Os diretores e professôres considerem quanto o êxito da formação dos estudantes depende do seu modo de pensar e agir. Sob a orientação do reitor estabeleçam entre si estreita união de pensamento e de ação. Formem entre si e com os estudantes aquela família que corresponda à oração do Senhor: "Que sejam um" (cf. *Jo* 17, 11). Nutram nos alunos a alegria da própria vocação. Com diligente cuidado de predileção o bispo anime os que trabalham no seminário e apresente-se aos estudantes como autêntico Pai em Cristo. E todos os sacerdotes considerem o seminário como o coração da diocese, oferecendo-lhe espontaneamente seu auxílio pessoal (9).

Seleção e provação dos alunos

6. Considerando a idade e o progresso dos candidatos, faça-se com vigilante cuidado um inquérito sobre sua reta intenção e vontade livre, sua idoneidade espiritual, moral e intelectual, sua adequada saúde física e psíquica, tendo presentes também as disposições porventura transmitidas pela família. Examine-se outrossim a capacidade dos candidatos de arcarem com o ónus sacerdotal e de exercerem os ofícios pastorais (10).

(8) PIO XI, Enc. **AD CATHOLICI SACERDOTII**, 20/12/1935: AAS 28 (1936), p. 37: "Ponha-se antes de tudo a maior diligência na escolha dos superiores e dos mestres... Aos vossos seminários dai os sacerdotes adornados da maior virtude: nem hesiteis em arrancá-los a outros cargos, aparentemente mais relevantes, mas que em realidade não sofrem confronto com esta obra capital e insubstituível". Este princípio de escolher os melhores é de novo inculcado por PIO XII na Carta Apostólica dirigida aos Ordinários do Brasil, no dia 23/04/1947, **Discorsi e Radiomessaggi IX**, pp. 579-580.

(9) Sobre o dever comum de auxiliar com empenho os Seminários, cf. PAULO VI, Carta Apost. **Summi Dei Verbum**, 04/11/1963: AAS 53 (1963), p. 984.

(10) Cf. PIO XII, Exort. Apost. **Menti Nostrae**, 23/09/1950: AAS 42 (1950), p. 684; e cf. S. C. dos Sacramentos, Carta Circular Magna equidem, aos Ordinários do lugar, 27/02/1935, n. 10. Quanto aos religiosos cf. **Statuta Generalia** anexos à Constituição Apostólica **Sedes Sapientiae**, 31/05/1958, art. 33. — PAULO VI, Carta Apost. **Summi Dei Verbum**, 04/11/1963: AAS 55 (1963), p. 987 ss.

Na seleção e devida provação dos alunos, haja sempre firmeza de espírito, mesmo quando é lamentável a penúria de sacerdotes (11). Pois Deus não permitirá que em sua Igreja faltem os ministros quando os promovidos forem dignos. Os que não forem julgados idôneos sejam em tempo e paternalmente orientados a tomarem outros encargos e sejam ajudados a se dedicarem generosamente ao apostolado dos leigos, consciêntes de sua vocação cristã.

Os seminários devem ser dispostos segundo as necessidades dos alunos

7. Onde não houver possibilidade de cada diocese manter seminário próprio, sejam erigidos e promovidos seminários comuns para várias dioceses ou mesmo para toda uma região ou país. Assim se cuidará mais eficientemente da sólida formação dos alunos que, neste assunto, deve ser a lei suprema. Tais seminários, todavia, quer regionais ou nacionais, devem ser regidos segundo as normas dadas pelos bispos interessados (12) e aprovadas pela Sé Apostólica.

Nos seminários onde é elevado o número de alunos, sejam eles, sem quebra da unidade na direção e formação científica, divididos em grupos menores, para assim atender melhor à formação individual.

IV — MAIOR APERFEIÇOAMENTO DA FORMAÇÃO ESPIRITUAL

8. A formação espiritual venha profundamente unida com a doutrinal e pastoral. Sobretudo mediante o auxílio do diretor espiritual (13), seja tal a educação que os formandos aprendam a viver numa familiar e constante comunhão com o Pai por Seu Filho Jesus Cristo no Espírito Santo. Pela sagrada ordenação deverão os alunos configurar-se com Cristo Sacerdote. Habituem-se por isso a aderir a Ele como amigos mediante um íntimo consórcio de vida (14). De tal modo vivam seu Mistério Pascal que saibam iniciar nêle o povo que lhes será confiado. Aprendam a procurar a Cristo na meditação fiel da palavra de Deus, na ativa comu-

(11) PIO XI, Encicl. **AD CATHOLICI SACERDOTII**, 20/12/1935, p. 41.

(12) Fica estabelecido que todos os bispos interessados tomem parte na determinação dos Estatutos dos seminários regionais ou nacionais, derogando o que se prescreve no cânon 1357, § 4 do Direito Canônico.

(13) Cf. PIO XII, Exort. Apost. **Menti Nostrae**, 23/09/1950: AAS 42 (1950), p. 674; S. C. dos Seminários, **La Formazione spirituale del candidato al sacerdozio**, Cidade do Vaticano 1965.

(14) Cf. S. PIO XI, Exort. **Haerent animo**, 04/08/1908: S. PIO II Acta, IV, pp. 242-244; PIO XII, Exort. Apost. **Menti Nostrae**, 23/09/1950: AAS 42 (1950), pp. 659-661; JOÃO XXIII, Enc. **SACERDOTII NOSTRI PRIMORDIA**, 01/08/1959: AAS 51 (1959), p. 550 s.

nicação com os sacrossantos Mistérios da Igreja, sobretudo na Eucaristia e no ofício divino (15); no bispo que os envia e nos homens a quem são enviados particularmente nos pobres, nos pequenos, nos pecadores e nos incrédulos. Com filial confiança amem e venerem a Bem-aventurada Virgem Maria que, como Mãe, foi dada ao discípulo por Jesus Cristo enquanto agonizava na cruz.

Com todo o empenho fomentem-se os exercícios de piedade recomendados pelo venerando uso da Igreja. Cuide-se, todavia, que a formação espiritual não consista apenas na prática de tais exercícios e que não se cultive somente o afeto religioso. Aprendam, ao invés, a viver segundo a forma do Evangelho, a fundamentar-se na fé, na esperança e na caridade, a fim de que pela prática destas virtudes adquiram o espírito da oração (16), obtenham força e proteção para a vocação, alcancem robustez nas demais virtudes e cresçam no zelo de ganhar todos os homens para Cristo.

9. De tal modo se compenetrem os estudantes do Mistério da Igreja, exposto principalmente por este Santo Sínodo, que — unidos com amor humilde e filial ao Vigário de Cristo e, depois de ordenados sacerdotes, ligados ao bispo como fiéis cooperadores, realizando com os confrades uma atividade comum — dêem testemunho daquela unidade que atrai os homens a Cristo (17). De coração aberto, aprendam a tomar parte na vida de toda a Igreja, segundo as sábias palavras de Santo Agostinho: “Na medida em que alguém ama a Igreja de Cristo, nesta mesma medida possui o Espírito Santo” (18). Convençam-se os estudantes uma vez por todas que não é ao poder e às honras que eles se destinam, mas que se abandonam totalmente ao serviço de Deus e ao ministério pastoral. Com particular solicitude sejam de tal modo formados na obediência sacerdotal, na vida de pobreza e no espírito de abnegação (19), que estejam prontos a renunciar às coisas desconvenientes, embora lícitas, e a se conformarem a Cristo Crucificado.

Os educandos sejam claramente informados das tarefas que assumirão. Não se lhes oculte nenhuma dificuldade da vida sacerdotal. Mas não

(15) Cf. PIO XII, Enc. *MEDIATOR DEI*, 20/11/1947: AAS 39 (1947), pp. 547 ss. e 572 s; JOÃO XXIII, Exort. Apost. *Sacrae Laudis*, 08/01/1962: AAS 54 (1962), p. 69; Con. Vat. II, Const. *De Sacra Liturgia*, art. 16 e 17: AAS 56 (1964), p. 104 s; S. C. dos Ritos, *Instructio ad executionem Constitutionis de Sacra Liturgia recte ordinandam*, 26/09/1964, nn. 14-17: AAS 56 (1964), p. 880 s.

(16) Cf. JOÃO XXIII, Enc. *SACERDOTII NOSTRI PRIMORDIA*: AAS 51 (1959), p. 559 s.

(17) Cf. Con. Vat. II, Const. *Dogma. De Ecclesia*, n. 28: AAS 57 (1965), p. 35 s.

(18) S. Agostinho, *In Ioannem tract.* 32, 8: PL 35, 1646.

(19) Cf. PIO XII, Exort. Apost. *Menti Nostrae*: AAS 42 (1950), pp. 662 s, 685, 690; JOÃO XXIII, Enc. *SACERDOTII NOSTRI PRIMORDIA*: AAS 51 (1959), pp. 551-553, 556 s; PAULO VI, C. Enc. *ECCLESIAM SUAM*, 06/08/1964: AAS 56 (1964); p. 634 s; Con. Vat. II, Const. *Dogma. De Ecclesia*, sobretudo n. 8: AAS 57 (1965), p. 12.

vejam na atividade futura quase unicamente motivos de perigo. Aprendam antes a fortalecer sempre mais a vida espiritual através da própria ação pastoral.

10. Os estudantes que, de acôrdo com as santas e sólidas leis do próprio rito, seguem a venerável tradição de celibato sacerdotal, recebam com diligente solicitude a educação para êste estado. Renunciando à sociedade conjugal por causa do reino dos céus (cf. *Mt* 19, 12), unem-se ao Senhor por um amor indiviso (20) e intimamente conforme à nova Aliança, dão testemunho da ressurreição do mundo vindouro (cf. *Lc* 20, 36) (21). Recebem assim utilíssimo auxílio para o incessante exercício daquela perfeita caridade que no ministério sacerdotal os fará tudo para todos (22). Sintam profundamente com que sentimento de gratidão devem abraçar êste estado, não apenas como preccito de uma lei eclesiástica, mas como um precioso dom de Deus que se deve impetrar humildemente. Disponham-se com presteza a corresponder a êle, livre e generosamente, estimulados e auxiliados pela graça do Espírito Santo.

Conheçam os alunos devidamente os deveres e a dignidade do matrimônio cristão, símbolo do amor entre Cristo e a Igreja (cf. *Ef* 5, 32 s). Compenetrem-se porém da maior excelência da virgindade consagrada a Cristo (23), de modo que, após opção maduramente deliberada, se consagrem com magnanimidade ao Senhor, mediante íntegra doação do corpo e da alma.

Sejam advertidos dos perigos que, particularmente na sociedade atual, ameaçam sua castidade (24). Auxiliados com aptos meios divinos e humanos, aprendam a integrar de tal modo a renúncia ao matrimônio que sua vida e atividade não só não sofram prejuízo algum por causa do celibato, mas antes conquistem mais alto domínio do próprio corpo e alma, progridam para uma maturidade plena e de modo mais perfeito percebam a bem-aventurança do Evangelho.

11. Observem-se santamente as normas da educação cristã, complementando-as convenientemente com as mais recentes conquistas da sã psicologia e pedagogia. Mediante uma educação sãbiamente ordenada cultive-se nos estudantes também a devida madureza humana, comprovada sobretudo por certa estabilidade de alma, pela capacidade de decidir com ponderação e julgar com justiça acontecimentos e pessoas. Habituem-se os alunos a formar corretamente seu próprio caráter. Adquiram a fortaleza de alma e de modo geral aprendam a ter aprêço por aquelas virtudes que entre os homens são altamente consideradas e que muito reco-

(20) Cf. PIO XII, Enc. SACRA VIRGINITAS, 26/03/1954: AAS 46 (1954), p. 163 ss.

(21) Cf. S. Cipriano, *De habitu virginum*, 22: PL 4, 475; S. Ambrósio, *De virginibus*, 1, 8, 52: PL 16, 202 s.

(22) Cf. PIO XII, Exort. Apost. *Menti Nostrae*: AAS 42 (1950), p. 683.

(23) Cf. PIO XII, Enc. SACRA VIRGINITAS, 1. c., pp. 170-174.

(24) Cf. PIO XII, Exort. Apost. *Menti Nostrae*, 1. c., pp. 664 e 690 s.

mendam o ministro de Cristo (25), como são a sinceridade de alma, o diligente cuidado pela justiça, fidelidade às promessas, polidez no agir e modéstia unida à caridade no falar.

Considere-se a disciplina da vida do seminário não apenas como vigoroso baluarte da vida comunitária e da caridade, mas como parte indispensável da formação, para conseguir o autodomínio, promover sólida madureza da pessoa e formar as demais disposições do espírito que ajudam decididamente no ordenado e frutuoso trabalho da Igreja. Mas a disciplina seja praticada de modo que se torne uma atitude interna dos alunos, mediante a qual aceitem a autoridade dos superiores com íntima convicção ou em consciência (cf. *Rom* 13, 5) e por motivos sobrenaturais. Segundo a idade dos educandos se apliquem de tal modo as normas da disciplina, que eles, enquanto gradativamente aprendem a governar-se, fazendo uso prudente da liberdade, se habituem a agir por iniciativa própria e com responsabilidade (26) e a cooperar com os confrades e com os leigos.

Convém que toda a vida do seminário, impregnada de zelo pela piedade e pelo silêncio e de solícita cooperação, seja de tal maneira organizada que possa ser já uma iniciação da futura vida sacerdotal.

12. Para que a formação espiritual tenha fundamento mais sólido e os estudantes abracem a vocação mediante opção maduramente deliberada, poderão os bispos determinar um intervalo conveniente de tempo para um tirocínio espiritual mais intenso. São também eles que hão de julgar da oportunidade de estabelecer interrupção dos estudos ou de dispor sobre um adequado ensaio pastoral, para que mais satisfatoriamente se cuide da provação dos candidatos ao sacerdócio. Conforme as condições de cada região, cabe igualmente aos bispos decidir sobre a necessidade de protrair a idade exigida pelo direito comum vigente para as ordens sacras e também deliberar sobre a oportunidade de estabelecer que os estudantes, após terem completado o curso teológico, exerçam por tempo adequado o ofício de diácono antes de serem promovidos ao sacerdócio.

V — REESTRUTURAÇÃO DOS ESTUDOS ECLESIASTICOS

Estudos preparatórios

13. Antes de iniciarem os estudos propriamente eclesiásticos, recebam os seminaristas a formação humaníssima e científica que lhes permita ingressar nos estudos superiores de seu país respectivo. Adquiram além disso tal conhecimento da língua latina que lhes permita entender e

(25) Cf. PIO XII, Carta Apost. *Summi Dei Verbum*, 04/11/1903 : AAS 55 (1963), p. 991.

(26) Cf. PIO XII, Exort. Apost. *Menti Nostrae*, l. c., p. 686.

ter recurso às fontes de tantas ciências e aos documentos eclesiásticos (27). Tenha-se como obrigatório o estudo da língua litúrgica, própria de cada rito. É fomentado de modo especial o conhecimento adequado das línguas da S. Escritura e da Tradição.

Melhor coordenação e apta introdução dos estudos eclesiásticos

14. Na reestruturação dos estudos eclesiásticos atenda-se em primeiro lugar à coordenação mais adequada das disciplinas filosóficas e teológicas. Devem elas tender a abrir sempre mais as mentes dos estudantes ao Mistério de Cristo que se relaciona com toda a história do gênero humano, influi continuamente na Igreja e opera sobretudo através do ministério sacerdotal (28).

Para comunicar esta visão aos educandos desde o limiar da formação, os estudos eclesiásticos comecem com um curso introdutório a prolongar-se por tempo suficiente. Nesta iniciação dos estudos, apresente-se de tal modo o mistério da salvação, que os alunos aprendam o sentido, a ordem e o fim pastoral dos estudos eclesiásticos e simultaneamente se sintam ajudados em consolidar e impregnar toda sua vida pela fé e confirmados na vocação mediante entrega pessoal e espírito alegre.

Reestruturação dos estudos filosóficos

15. As disciplinas filosóficas devem ser ensinadas de tal modo que os estudantes se sintam conduzidos a adquirir sobretudo um conhecimento sólido e coerente do homem, do mundo e de Deus, apoiados no patrimônio filosófico perenemente válido (29). Tenham-se em conta também as investigações filosóficas dos tempos modernos, em especial as de maior influência na respectiva nação, bem como o mais recente progresso das ciências, para que os alunos conheçam de maneira exata a índole da época presente e se preparem convenientemente para o diálogo com os homens de seu tempo (30).

A história da filosofia se transmita de tal modo aos alunos, que eles, enquanto tocam os princípios fundamentais mais decisivos dos sistemas, sejam capazes de reter os que forem demonstrados verdadeiros, descobrir as raízes dos erros e refutá-los.

No próprio método didático inculque-se nos educandos o amor pela pesquisa rigorosa da verdade, o respeito e a demonstração da mesma, juntamente com a verificação honesta dos limites do conhecimento humano. Atenda-se diligentemente para a relação da filosofia com os verdadeiros problemas da vida e também com as questões que agitam a men-

(27) Cf. PAULO VI, Carta Apost. *Summi Dei Verbum*, 1. c., p. 993.

(28) Cf. Conc. Vat. II, Const. Dogm. *De Ecclesia*, nn. 7 e 28: AAS 57 (1965), pp. 9-11; 38.

(29) Cf. PIO XII, Enc. *HUMANI GENERIS*, 12/08/1950: AAS 42 (1950), pp. 571-575.

(30) Cf. PAULO VI, Enc. *ECCLESIAM SUAM*, 06/08/1964: AAS 56 (1964), pp. 637 ss.

te dos estudantes. Sejam êles ajudados em descobrir o nexu existente entre os argumentos filosóficos e os mistérios da salvação que serão estudados na teologia à luz superior da fé.

Formação teológica íntegra, harmoniosa e vital

16. As disciplinas teológicas devem ser ensinadas à luz da fé e sob a direção do Magistério da Igreja (31), de modo que os estudantes possam acuradamente haurir da Revelação divina a doutrina católica, nela penetrar profundamente, torná-la alimento da própria vida espiritual (32), anunciá-la, expô-la e defendê-la no ministério sacerdotal.

Com particular diligência formem-se os estudantes no estudo da Sagrada Escritura, que deve ser como que a alma de tóda a teologia (33). Após conveniente introdução, sejam iniciados cuidadosamente no método exegético, conheçam os temas principais da Revelação Divina, recebam incentivo e alimento na leitura e meditação diária dos Livros Sagrados (34).

Organize-se a Teologia Dogmática de tal modo que sejam propostos em primeiro lugar os próprios temas bíblicos. Levem-se então ao conhecimento dos estudantes as contribuições que os padres da Igreja do Oriente e do Ocidente deram para a fiel transmissão e desenvolvimento de cada verdade da Revelação e também para a ulterior história do dogma, considerando-se outrossim sua relação com a história geral da Igreja (35). Em seguida, para ilustrar quanto possível integralmente os mistérios da salvação aprendam os estudantes a penetrá-los com mais profundidade e a perceber-lhes o nexu mediante a especulação, tendo Santo Tomás como

(31) Cf. PIO XII, Enc. **HUMANI GENERIS**, 12/08/1950: AAS 42 (1950), pp. 567-569; Alocução **Si diligis**, 31/05/1954: AAS 46 (1954), p. 364 s; PAULO VI, Alocução feita na Pontifícia Universidade Gregoriana, 12/03/1964: AAS 56 (1964), p. 364 s. Cnc. Vat. II, Const. Dogm. De Ecclesia, n. 25: AAS 57 (1965), pp. 29-31.

(32) Cf. S. Boaventura, **Itinerarium mentis in Deum**, Prólogo, n. 4: "(Ninguém) creia que lhe baste a leitura sem a unção, a especulação sem a devoção, a investigação sem a admiração, a atenção sem a alegria, a atividade sem a piedade, a ciência sem a caridade, a inteligência sem a humildade, o estudo sem a graça divina, a pesquisa humana sem a sabedoria inspirada por Deus" (S. Boaventura, **Opera Omnia**, V, Quaracchi 1891, p. 296).

(33) Cf. LEAO XII, Enc. **PROVIDENTISSIMUS DEUS**, 18/11/1893: AAS 26 (1893-94), p. 283.

(34) Cf. Comissão Pontifícia Bíblica, **Instructio de Sacra Scriptura recte docenda**, 19/05/1950: AAS 42 (1950), p. 502.

(35) Cf. PIO XII, Enc. **HUMANI GENERIS**, 12/08/1950: AAS 42 (1950), p. 568: "...as sagradas disciplinas sempre rejuvenescem pelo estudo das santas fontes; a especulação que negligencia tóda a pesquisa ulterior do depoimento, torna-se, ao contrário, estéril, como sabemos por experiência'.

mestre (36). Aprendam a reconhecê-los sempre presentes e operantes nos atos litúrgicos (37) e em toda a vida da Igreja; a procurar as soluções dos problemas humanos sob a luz da Revelação; a aplicar suas verdades eternas à mutável condição das realidades humanas; e a comunicá-las de modo adaptado aos homens de hoje (38).

As outras disciplinas teológicas sejam igualmente restauradas por um contato mais vivo com o Mistério de Cristo e a História da Salvação. Consagre-se cuidado especial ao aperfeiçoamento da Teologia Moral, cuja exposição científica, mais alimentada pela doutrina da Sagrada Escritura, evidencie a sublimidade da vocação dos fiéis em Cristo e sua obrigação de produzir frutos na caridade, para a vida do mundo. Na exposição do Direito Canônico e no ensino da História Eclesiástica atenda-se igualmente para o Mistério da Igreja, segundo a Constituição Dogmática DE ECCLESIA, promulgada por esse Santo Sinodo. A Sagrada Liturgia, que deve ser lida como a primeira e necessária fonte do espírito autenticamente cristão, seja ensinada a teor dos artigos 15 e 16 da Constituição sobre a Sagrada Liturgia (39).

Tomando-se convenientemente em consideração as situações das várias regiões, sintam-se os estudantes levados a conhecer mais completamente as Igrejas e Comunidades eclesiais separadas da Sé Apostólica Romana, para poderem contribuir na restauração da unidade de todos os cristãos, segundo as normas deste Santo Sinodo (40).

(36) Cf. PIO XII, Discurso aos alunos dos seminários, 24/07/1939: AAS 31 (1939), p. 247: "O estímulo... em procurar e propagar a verdade não se destrói com a recomendação da doutrina de S. Tomás, é antes exercitada e mais seguramente dirigida". PAULO VI, Alocução na Pontifícia Universidade Gregoriana, 12/03/1964: AAS 56 (1964), p. 365: "(Os professores)... ouçam reverentemente a voz dos doutores da Igreja, entre os quais se destaca Santo Tomás. Pois tão intensa é a força intelectual do Doutor Angélico, tão sincero o seu amor pela verdade, tão grande a sua sabedoria ao investigar, demonstrar e unir devidamente as altíssimas verdades, que sua doutrina se torna meio muito eficaz, não só para estabelecer sólidamente os fundamentos da fé, mas também para colher de modo útil e seguro os frutos do sadio progresso". Cf. também a Alocução ao VI Congresso Internacional Tomístico, 10/09/1965.

(37) Cf. Conc. Vat. II, Const. De Sacra Liturgia, nn. 7 e 16: AAS 56 (1964), pp. 100 e 104 s.

(38) Cf. PAULO VI, Enc. ECCLESIAM SUAM, 06/08/1964: AAS 56 (1964), p. 640 s; Conc. Vat. II, Const. Past. De Ecclesiam in mundo huius temporis (1965).

(39) Conc. Vat. II, Const. De Sacra Liturgia, nn. 10, 14, 15, 16; S. C. dos Ritos, Instrutio ad exesutionem Constitutionis de Sacra Liturgia recte ordinandam, 28/09/1964, nn. 11 e 12: AAS 56 (1964), p. 379 s.

(40) Cf. Conc. Vat. II, Decreto De Oecumenismo, nn. 1, 9, 10: AAS 57 (1965), pp. 90 e 98 s.

Sejam iniciados também no conhecimento das outras religiões mais espalhadas na respectiva região, para distinguirem melhor o que, por disposição divina, têm de bom e de verdadeiro, para aprenderem a refutar os erros e a comunicar a plena luz da verdade aos que não a possuem.

Adequada transmissão de tôdas as disciplinas

17. Uma vez que a formação doutrinária não deve visar à mera transmissão de conceitos, mas à verdadeira e profunda formação dos educandos, reformulem-se os métodos didáticos, tanto com relação às preleções, aos colóquios e aos exercícios, como também no que se refere ao incentivo do estudo dos alunos, quer em particular, quer em equipes. Cuide-se com empenho da unidade e solidez de tôda a formação, evitando a demasiada multiplicação de disciplinas e preleções e omitindo as questões que são de pouca monta, ou que devem ser relegadas para os estudos acadêmicos mais adiantados.

18. Cuidem os bispos que os jovens dotados de caráter, virtude e inteligência sejam enviados aos institutos especiais, às faculdades ou universidades para se instruírem por um método mais científico nas ciências sagradas e também em outras que pareçam oportunas, e se formarem assim sacerdotes capazes de satisfazer às diversas necessidades do apostolado. Sua formação espiritual e pastoral, no entanto, de modo algum poderá ser negligenciada, sobretudo se ainda não são sacerdotes.

VI — PROMOÇÃO DA FORMAÇÃO ESTRITAMENTE PASTORAL

19. A solicitude pastoral que deve repassar tôda a formação dos estudantes (41), manda que êles também se instruem diligentemente no que de modo especial se refere ao Sagrado Ministério, sobretudo na catequese e a na pregação, no culto litúrgico e na administração dos sacra-

(41) O tipo perfeito de pastor pode ser delincado pelos documentos dos últimos Pontífices que belamente tratam da vida das qualidades e da formação dos Sacerdotes, principalmente: S. PIO X, Exort. ao Clero *Haerent animo*, S. PII X Acta, IV, p. 237 ss; PIO XI, Enc. *AD CATHOLICI SACERDOTII*: AAS 28 (1936), p. 5 ss; PIO XII, Exort. Apost. *Menti Nostrae*: AAS 42 (1969), p. 657 ss; JOÃO XXIII, Enc. *SACERDOTII NOSTRI PRIMORDIA*: AAS 51 (1969), p. 545 ss. PAULO VI, Carta Apost. *Summi Dei Verbum*: AAS 55 (1963), p. 979 ss. Muita coisa sobre a formação sacerdotal podemos encontrar ainda na Enc. *MYSTICI CORPORIS* (1943), *MEDIATOR DEI* (1947), *EVANGELII PRAECONES* (1951), *SACRA VIRGINITAS* (1954), *MUNIFICAE SACRAE DISCIPLINA* (1955), *PRINCEPS PASTORUM* (1959), e também na Const. Apost. *Sedes Sapientiae* (1956) para os religiosos. — PIO XII, JOÃO XXIII e PAULO VI ilustraram muitas vezes, também em suas alocuções aos seminaristas e sacerdotes, o tipo do Bom Pastor.

mentos, nas obras de caridade, na missão de ir ao encontro dos errantes e incrédulos, e em outros trabalhos pastorais. Sejam cuidadosamente preparados para a arte de dirigir as almas, pela qual possam ensinar a todos os filhos da Igreja a levarem uma vida cristã plenamente consciente e apostólica e a cumprirem os deveres de seu estado. Com igual solícitude aprendam a ajudar aos religiosos e às religiosas para que perseverem na graça da própria vocação e se aperfeiçoem segundo o espírito das várias instituições (42).

De maneira geral, cultivem-se nos estudantes as aptidões convenientes que mais contribuem para o diálogo com os homens, como sejam a capacidade de ouvir os outros e de abrir o coração, em espírito de caridade, às várias situações humanas (43).

20. Ensine-se-lhes também a usar, de acordo com os bons métodos e as normas da autoridade eclesiástica, os meios aconselhados pela pedagogia, psicologia e sociologia (44). Da mesma forma sejam diligentemente instruídos no modo de fomentar e incentivar a ação apostólica dos leigos (45) como também nas várias e mais eficientes formas de apostolado que devem promover. Estejam igualmente imbuídos daquele espírito verdadeiramente católico que os faça transcender os limites da própria diocese, nação ou rito e ajudar as necessidades de toda a Igreja, com o espírito pronto para pregar por toda a parte o Evangelho (46).

21. Já que os estudantes devem aprender não apenas teórica mas também praticamente a arte de exercer o apostolado e de agir com responsabilidade própria e em trabalho de equipe, sejam iniciados na prática pastoral já durante o currículo dos estudos e também durante as férias, com oportunos exercícios. Estes, porém, devem ser feitos de acordo com a idade dos alunos e as condições do lugar, a critério prudente dos bispos, metódicamente e sob a direção de peritos nos assuntos pasto-

(42) A importância do estado constituído pela profissão dos conselhos evangélicos cf. Conc. Vat. II, Const. Dogm. De Ecclesia, cap. VI: AAS 57 (1965), pp. 49-53; Decreto De acomodata renovatione vitae religiosae.

(43) Cf. PAULO VI, Enc. ECCLESIAM SUAM, 06/08/1964: AAS 56 (1964) especialmente, sobretudo pp. 635 e 640 ss; Conc. Vat. II, Const. Pastoral De Ecclesia in mundo huius temporis (1965).

(44) Cf. principalmente JOÃO XXIII, Enc. MATER ET MAGISTRA, 15/06/1961: AAS 53 (1961), p. 401 ss.

(45) Cf. em particular Conc. Vat. II, Decreto De Apostolatu Laicorum (1965), nn. 25 e 30, pp. 54, 62.

(46) Cf. Conc. Vat. II, Const. Dogm. De Ecclesia, n. 17: AAS 57 (1965), p. 20 s; Decreto De Activitate missionali Ecclesiae (1965) especialmente nn. 36 e 37, p. 25 s.

rais, tendo sempre em mente a força preponderante dos auxílios sobrenaturais (47).

VII — APERFEIÇOAMENTO DA FORMAÇÃO APÓS O CURRÍCULO DOS ESTUDOS

22. Devendo a formação sacerdotal prosseguir e aperfeiçoar-se também depois de completado o currículo dos estudos nos seminários (48), devido sobretudo às condições da sociedade moderna, cabe às Conferências Episcopais empregar na respectiva nação os meios mais aptos, como sejam institutos pastorais em cooperação com as paróquias devidamente seleccionadas, reuniões a serem realizadas, em tempos determinados e com práticas correspondentes. Assim seja o clero mais jovem introduzido gradativamente na vida sacerdotal e na atividade apostólica, renovando-as e fomentando-as, sob o aspecto espiritual, intelectual e pastoral.

CONCLUSÃO

Continuando a obra iniciada pelo Concílio Tridentino, os padres deste Santo Sinodo, enquanto confiam esperançosamente aos superiores e mestres dos seminários a tarefa de plasmar os futuros sacerdotes de Cristo no espirito de renovação promovida por este Santo Sinodo, exortam com insistência aos que se preparam para o ministério sacerdotal que sintam profundamente que lhes foi confiada a esperança da Igreja e a salvação das almas e acatando de bom grado as normas deste Decreto, produzam copiosos frutos que permaneçam para sempre.

(REB, vol. XXV, fasc. 3, set. 1965, pp. 767-783).

(47) Muitos documentos pontifícios chamam a atenção contra o perigo de se negligenciar o fim sobrenatural na ação pastoral e de não se levar em conta, ao menos na prática, os meios sobrenaturais; cf. sobretudo os documentos aduzidos na nota 41.

(48) Os recentes documentos da S. Sé insistem no particular cuidado que se deve ter para com os néo-sacerdotes. Devem ser lembrados de modo especial: PIO XII, *Motu Proprio Quandoquidem*, 02/04/1949: AAS 41 (1949), pp. 165-167; Exort. Apost. *Menti Nostrae*, 23/09/1950: AAS 42 (1950); Const. Apost. (para os religiosos) *Sedes Sapientiae*, 31/05/1958 e os Estatutos Gerais anexos; Alocução aos sacerdotes *Convictus Barcinonensis*, 14/06/1957, *Discorsi e Radiomessaggi*, XIX, pp. 271-273. — PAULO VI, Alocução aos sacerdotes do Instituto Gian Matteo Giberti, da Diocese de Verona, 11/03/1964.

Formação

Problemas da Vida Religiosa Feminina Ativa

Mère Suzanne Guillemin

*Superiora Geral das Filhas da Caridade de
São Vicente de Paulo*

Nota preliminar

A hora é grave para qualquer congregação religiosa feminina, mesmo para aquelas que, implantadas em países menos atingidos pela crise atual, dela ainda não têm absolutamente consciência. A evolução do mundo nos seus conhecimentos científicos, nas suas aquisições técnicas, em seu pensamento filosófico, e suas ideologias, a socialização, a promoção da mulher na sociedade e a do laicato na Igreja, transformam profundamente o contexto sociológico e eclesial no qual se inserem as congregações. Entrar ativamente na marcha da Igreja e adaptar-se ao mundo moderno são questão de vida ou de morte, para uma comunidade e, o que é ainda mais grave, de fidelidade ou de traição à sua vocação na Igreja.

Os problemas da religiosa de vida ativa encontram-se com os do homem contemporâneo

Tem-se freqüentemente tendência a considerar a religiosa como um ser à parte, afastada do mundo, desconhecendo-o e quase não sentindo seus movimentos.

Ora, pela trama mesmo de sua vida, a religiosa é deste mundo, e, sob muitos aspectos, vive a sua evolução do mesmo modo que qualquer outro homem. Sua vida religiosa não constitui apenas uma parte de sua existência, da qual a outra seria a ação; sua maneira de ir a Deus, seu modo de união com Ele e o lugar de sua contemplação se situam na sua ação, no convívio das pessoas com as quais se encontra. "Uma irmã irá dez vezes ao dia visitar os pobres, dez vezes ao dia aí encontrará Deus", dizia São Vicente.

É necessário frisar bem isto, antes de abordar o problema. Identifica-se muitas vezes a religiosa ativa monja, nas suas relações, nos conselhos dados, na direção espiritual. É isto um dos erros de base, que falsariam os dados de um problema.

O lugar da nossa vida religiosa é o mundo e nós sofremos sua opressão, como qualquer dos nossos contemporâneos.

Seria fácil citar numerosos exemplos, porém um único bastará : o homem de hoje, de classe média, vive, quase sempre, numa espécie de desmembramento :

- entre suas possibilidades de homem e as exigências científicas e técnicas duma civilização elevada ao nível de um quase super-homem;
- entre necessidades profundas de realização e equilíbrio pessoais e a invasão de uma socialização que o escraviza em todos os domínios;
- entre as percepções diretas e familiares humanamente audíveis no seu círculo íntimo e a multiplicidade dos grandes apelos universais;
- entre seus hábitos de pensamentos ancestrais e sociológicos e as grandes correntes do pensamento contemporâneo, que se apresentam a êle com todos os artifícios da propaganda;
- entre sua necessidade natural de calma, de silêncio e a invasão do ruído e da aceleração do ritmo.

Há o lugar onde repercutem múltiplos apelos, convidando-o a desarraigarse de uma maneira de ser, de viver, de pensar, para ultrapassar a si próprio. Este estado de alta tensão vivido evidentemente em graus de acuidade bem diversos, segundo os indivíduos e as circunstâncias, parece ser ~~uma~~ uma das características da nossa época impregnada de uma civilização ultrapassada e violentamente atraída para uma renovação radical de tôdas as coisas, uma nova ordem ainda mal equilibrada.

Nós, religiosas, como todos os nossos contemporâneos, vivemos este momento; procurar *nosso ponto de apoio em hábitos e tradições e nossa segurança com referências ao passado*; enquanto que, de outro lado, somos solicitadas, atraídas, para uma concepção nova das coisas, ainda pouco fixada, e que, finalmente, estamos obrigadas como todos os nossos irmãos a procurar e descobrir. É uma situação bem menos confortável do que a das gerações que nos precederam. Muito mais exigente.

Não há fidelidade verdadeira fora desta procura; a fidelidade do nosso tempo tem que ser dinâmica e não pode ser estática.

Os problemas da religiosa, em sua ação, encontram-se com os do cristão engajado no mundo

O cristão engajado no mundo trabalha em função da nova ordem entrevista. *Ele tras sua parte para a construção do mundo técnico e socializado de amanhã.* Mas *êle se separa dêste mundo pela visão de fé que anima sua ação.* Por mais sincera e total que seja sua adesão ao mundo, *dêle deve dissociar-se em muitas circunstâncias se fôr fiel ao seu batismo.* A vida do cristão dividida entre Deus e o mundo pelas opções reveladoras de sua fé provoca escândalo, é um sinal, um apêlo que Deus dirige ao mundo.

Dêstes cristãos, fazem parte as religiosas que somos nós. Antes de pensar num testemunho especificamente religioso, elas devem ser o testemunho cristão na vida e na profissão; e isto, não terão elas talvez por muito tempo e muitas vêzes, esquecido? Antes de pensar *religiosa*, ou antes como fundamento, como tecido de seu testemunho religioso, elas precisam viver como técnicas e profissionais cristãs num mundo socializado. Eis alguns exemplos dos problemas levantados por esta situação.

A sobrecarga, uma certa tensão nervosa.

Disse-se da religiosa, sobretudo da religiosa de ação hospitalar e social, que ela estava sobrecarregada, fatigada, nervosa; e, esta observação, muitas vêzes foi feita como uma censura. Sem dúvida, certas vidas religiosas justificam tal censura (recusa de uma organização nova, recusa de aceitar uma colaboração leiga, recusa de um repouso, de uma pausa necessária): entretanto, a maior parte das vêzes não há falta; mas em face de situações tão novas que exigem a revisão radical de um modo de vida, o ponto de equilíbrio não foi ainda encontrado ou não pôde ainda ser atingido. Mas isto é exclusivo da vida religiosa? Qual o trabalhador, qual o homem de negócios, qual a mãe de família que não se queixam com justos motivos, que *não têm mais tempo de viver*, e que não estejam em busca de uma existência *mais humana*?

Há aí sem dúvida uma sobrecarga, uma questão de sufocação de vida e é grave a responsabilidade dos superiores de a isto prover. Há também um novo gênero de ascese, próprio da vida religiosa ativa; a ascese tanto mais espinhosa porque se liga ao problema do mundo, particularmente do mundo obreiro, esmagado por uma ordem de coisas que *êle não pode remediar senão difícil e lentamente.*

Não é exclusivamente em função da vida religiosa, mas em função de sua inserção no mundo, que a religiosa, como o homem e o cristão do século XX, sofre as tensões inerentes à sua época.

A socialização e as colaborações por ela exigidas

Exercendo uma profissão, a religiosa vive suas exigências, deve observar-lhe as leis e exercitá-la com toda a técnica requerida. Ela assume

esta profissão num mundo socializado e vê sua ação encadear-se com a de numerosos colaboradores e de profissões colaterais. Ela se encontra em dependência ou em relação com os múltiplos organismos públicos e privados. Tôda uma série de obrigações sociais ou administrativas, que ignoram os moldes de outrora, pesa sobre ela do mesmo modo que sobre seus colegas. Serviços administrativos, serviços sociais, movimentos de ação católica, orientação catequética, e outras.

As relações humanas e quotidianas sofrem um acréscimo considerável. Outrora, a irmã, num serviço hospitalar, encontrava-se só com três ou quatro empregados; o médico, venerado como um pai, cuidando de tôdas as enfermidades, *reinava* no serviço, onde passava duas vezes ao dia.

Agora, a irmã hospitalar vê a equipe de trabalho avolumar-se cada vez mais. Uma religiosa que ocupa um cargo de supervisão num centro hospitalar universitário (CHU) pode ter, em média, até 175 pessoas que esperam dela, diariamente, cuidados e alento, colaboração, diretivas ou orientação em seus trabalhos.

O grupo humano em que ela se situa pode compreender, como num caso preciso em CHU: 125 doentes, 1 professor, 4 assistentes, 10 internos, 16 enfermeiras diplomadas pelo Estado, 8 auxiliares de enfermagem, 15 agentes hospitalares, 8 alunas-enfermeiras do segundo ano, 4 alunas-enfermeiras do primeiro ano — ou seja 187 pessoas sem contar estudantes de medicina, anestesistas, dietistas, 2 secretários-médicos, com os quais há contatos diários. É preciso acrescentar os contatos cotidianos com as famílias dos doentes. Assim, pouco a pouco, o centro único de ação concreta da religiosa amplia-se; não se limita mais ao doente, à criança, à pessoa angustiada. O conjunto humano que gravita em torno dela requer também, atenção, simpatia atuante e todo aquêle *algo mais* indefinido que naturalmente se espera da religiosa.

O reino da ciência e da técnica

É rico de exigência e esconde muitos perigos. No seio das equipes profissionais ou humanas, a religiosa colabora primeiramente como técnica; para ela, como para todos os outros, existe, através das novas descobertas, um certo dinamismo intelectual que orienta para o que chamam o *determinismo médico*. O meio hospitalar, onde se alcançam tantas vitórias sobre a natureza e sobre a morte, onde a natureza humana faz recuar todos os dias o limite do impossível, *torna-se facilmente destruidor da fé*; a religiosa que aí trabalha precisa de conhecimentos teológicos enraizados numa doutrina esclarecida, e uma vida espiritual profunda, senão ela perderá a visão cristã que deve ter das coisas e das pessoas.

O doente, em todo esse conjunto técnico que o salvará talvez mas que o inquieta, terá imperiosamente necessidade de outra coisa. Citemos um fato:

Num hospital recentemente aberto, é colocado num quarto próximo à sala de reanimação, esse novo aparelho que realiza a distância o regis-

tro simultâneo de temperatura, pulso e tensão. Se esta se abate, um silvo agudo alerta a pessoa de guarda. Uma noite de ronda, a religiosa responsável, podendo contentar-se em ser simples observadora deste painel de bordo, passa para o quarto onde o doente, em princípio, deve estar numa semi-inconsciência. Para grande surpresa sua, este tem o olhar ansiosamente voltado para a porta; ele está incapacitado de falar, mas sua mão agarra-se ao avental da irmã e seu olhar designa a cadeira junto do leito.

Esta exigência irmanada das técnicas profissionais e da atenção devida ao doente obriga a religiosa a permanecer constantemente em vigília. A adesão que ela dá à evolução científica de sua profissão e que ela assume tecnicamente *como um dever de justiça* para com os doentes não deve diminuir, nela, o sentido da pessoa humana, filho do homem e filho de Deus. Sua atitude inspira muitas vezes a de equipe que necessita desta referência para permanecer presente às necessidades do doente, concernentes ao plano biológico sem dúvida, mas também ao plano psicológico e espiritual. (Sua presença, embora por vezes embaraçosa, é, sempre, um sinal).

Esta vida de equipe não se efetua sem a proposição de problemas no interior do serviço hospitalar; o *patrão*, mestre da ciência e ordenador da técnica, é cegamente ouvido e obedecido; e, se ele, como muitos hoje em dia, possui o senso da colaboração e a preocupação de reunir em torno de si toda a sua equipe numa comunhão de pensamento, torna-se quase um deus. À sua volta agrupa-se a equipe hospitalar, jungida das mesmas obrigações, devotada ao mesmo serviço, fixada sobre a mesma solicitude e laços profundos se criam. A religiosa vive nesta equipe a maior parte de sua vida. Criam-se obrigatoriamente, entre ela e os outros membros da equipe, laços espirituais. Que profundidade de vida interior, que força e que doçura de vida comum são então necessárias, para que permaneçam preponderantes o liame da comunidade e o amor único de Cristo, no qual reside a castidade.

Necessidade de uma formação contínua e de especializações

Em nosso tempo, a formação jamais está terminada. A religiosa é incessantemente solicitada para uma nova ordem, uma nova descoberta da técnica ou da ciência; ela deve trabalhar para elevar-se a um nível superior àquele que já atingiu.

Como todo o homem dos nossos dias, ela é constantemente solicitada para uma perfeição, que o próprio progresso sempre dificulta. Ela deve permanecer sempre eficiente no seu ramo profissional, manter-se em dia com as últimas descobertas, sem contudo ceder ao atrativo da ciência pela ciência; conservar uma maneira pessoal de aplicar a técnica, de que é humanizá-la neste mundo que ela tenta escravizá-la, reintegrá-la no seu papel que é o de *servir*. Na profissional, o trabalho é dominante; na religiosa, ele é, ele deve ser, o veículo do amor. *Saber domesticar* a técnica

em consideração ao único bem do homem, dar em todos os gestos técnicos, o primado à compreensão, à atenção para com aquêle que os recebe, em uma palavra, a caridade, não é desde já, indiretamente, anunciar Deus?

Concepção do apostolado

Entretanto, a própria maneira de conceber o apostolado não deixa de trazer seu contingente de novos problemas.

Outrora, as diretrizes dadas às Irmãs dos hospitais, ensinavam-lhes a preocupar-se com os doentes durante a sua permanência no hospital: a fazer o possível por levá-los a receberem o Sacramento. Em resumo, dizia São Vicente *"preparar o doente para bem morrer e, se há esperança de cura, a melhor viver"*. E a noção do desapêgo religioso, e de não perder o tempo intervinham então para interditar as relações com os doentes saídos do hospital.

Atualmente, pela graça de Deus e... da técnica, o número de mortes no hospital é cada vez menor. As permanências aí são cada vez mais curtas, e a preocupação muitíssimas vêzes será, menos de desejar uma *conversão* imediata, visível e segura, do que auxiliar o trabalho da graça e de ajudar numa orientação.

Outrora, igualmente, num serviço hospitalar, numa escola, num dos contatos quaisquer com as pessoas, a influência religiosa a exercer, parecia ser *a tarefa da irmã*. Isso competia a ela. Era ela que se ocupava dos agonizantes, ela que ensinava o catecismo nas salas, era ela a quem se chamava, a quem se introduzia numa família para ir falar de Deus.

Agora, este privilégio, se era um privilégio, desapareceu. O despertar dos leigos para as suas responsabilidades apostólicas fez cair o monopólio. E em toda a parte onde a religiosa se situar ela deverá pensar em *ação combinada* e procurar não agir isoladamente. Seu papel consistirá freqüentemente em preparar, sustentar, ou prolongar o trabalho dos leigos.

No hospital, as enfermeiras cristãs reivindicam suas responsabilidades espirituais.

Na escola as professoras decidem dar elas próprias a instrução religiosa, assumir plenamente seu papel de educadoras.

Em tôdas as ocasiões, jovens ou adultos reúnem-se mais facilmente aos militantes do seu meio do que a uma irmã.

Se isto não é compreendido e aceito, cria nas religiosas um complexo de frustração...

Muitas põem em dúvida sua própria vocação ou o futuro e a necessidade da vocação religiosa.

"Desejo muito, dizia recentemente uma jovem irmã, professora de alguns anos, dar minha vida... mas não quero dá-la a qualquer coisa sem futuro".

Ela não havia ainda compreendido que não se dá a vida a qualquer coisa, mas a Alguém.

Isto nos leva a falar do problema das vocações, o que faremos de maneira breve. Não que o problema seja mínimo, ou pouco atual; é pelo contrário urgente e de uma importância vital. Mas não é um problema isolado, que exclua os outros.

Eu creio na perenidade da vida religiosa na Igreja.

Eu creio, por conseguinte, que as vocações religiosas existem também atualmente.

Eu creio igualmente nas jovens de hoje e na sua generosidade.

Não é a vontade de Deus que falta, nem seu apêlo, nem jovens aptas a recebê-lo.

Ousemos dizer que não são nem mesmo os pecados e as negligências das congregações religiosas que suscitam obstáculos irremediáveis. Não parece que estas sejam de tal modo mais deficientes e de tal modo mais culpadas de que gerações que as precederam.

Mas sem que elas disso se apercebam, criou-se um fôssco entre elas e o mundo. Elas permaneceram imóveis e o mundo marchou, e a Igreja marchou e elas estão um pouco em atraso.

Há, entre o mundo e elas, divergências de vida, de ação, de linguagem, que fazem com que não se encontrem, pelo menos não se encontrem suficientemente para entrar em comunhão.

O problema das vocações é uma consequência dos diferentes problemas já citados e da não adaptação das congregações a êsses problemas.

O problema da adaptação

Como abordar êsse problema da adaptação, do qual, tanto e tão bem se tem falado ?

Por uma primeira observação muito importante. Por que razão uma mentalidade um pouco estranha, mas instintiva na maioria das religiosas, vem identificar a *idéia de adaptação* à *de relaxamento* ? Isto é nefasto em dois sentidos opostos : de um lado, a adaptação tão necessária, será considerada como perigosa pelos espíritos marcados por um clacissismo fervoroso, mas pouco esclarecido; de outro lado ela será encarada como a libertação de qualquer freio por irmãs possuídas de um ardor apostólico duvidoso.

Quando se diz *adaptação*, pensa-se imediatamente em facilidades exteriores : hábito, casa, atitudes, linguagem etc... tudo isto é de importância secundária, e não deveria ser, senão, o resultado da verdadeira adaptação.

Outras modificações exteriormente controláveis são de importância muito mais considerável : a adaptação da vida e da fórmula de orações às orientações litúrgicas da Igreja. A maleabilidade dos horários às exigências apostólicas, o modo de relações com as famílias (visitas, permanências, ajudas em caso de necessidade), com o mundo (regulamentação de contactos, da colaboração, refeição etc.), uso dos meios modernos de informação : rádio, televisão, jornais, revistas, leituras ec..

Se se procura estudar, um por um, esses problemas, percebe-se logo, são insolúveis se se quiser manter num plano de regulamentação formal. A única solução verdadeira está no espírito que deve animar as decisões a tomar, sobre um plano geral e geralmente aplicável, mas também para orientar a escolha em cada caso particular.

Isto vem confirmar que *o problema da adaptação é essencialmente um problema de conversão.*

Não se trata de mudar uma maneira de fazer, de variar um método; trata-se de converter-se, de passar de posições de espírito habituais a uma nova maneira de ver e de compreender e finalmente de agir. Essas posições de espírito são por vezes seculares; eram boas no seu tempo, porque correspondiam a uma situação. Não o são, porém, atualmente. Por vezes não são senão a deformação, pela rigidez ou o exagero, do que eram em sua origem.

É necessário retomá-las e controlá-las ao que se poderia chamar os dois pólos da conversão; a inspiração primitiva dos fundadores e a procura atual da Igreja.

Por exemplo: toda a congregação deve controlar de tempos em tempos se a observância da pobreza permanece como a desejaram os fundadores, mas ela não pode limitar-se a isso, deve confrontá-la igualmente com esta espécie de pastoral da pobreza, buscada pela Igreja de hoje.

É muito duvidosa a conversão de uma congregação que não considera senão a Igreja de hoje.

Se a reflexão se faz esquecendo uma ou outra, arrisca-se ao erro. É necessário esclarecer um pelo outro. Dir-se-á que isto é particular a cada congregação; mas afinal, os fundadores fizeram outra coisa que não fôsse ensinar o Evangelho, e não poderiam todos eles subscrever as linhas de conversão que parecem ser traçadas simultaneamente pela evolução do mundo, como *pela indicações da Igreja.*

Se ela quer ser fiel ao mundo, ao Cristo, e à Igreja, e por conseguinte aos seus fundadores, a religiosa de hoje é levada a passar:

- de uma situação de posse, a uma situação de inserção;
- de uma posição de autoridade, a uma posição de colaboração;
- de um complexo de superioridade religiosa, a um sentimento de fraternidade;
- de um complexo de inferioridade humana, a uma franca participação na vida;
- de uma preocupação de *conversão moral*, a uma preocupação missionária.

É preciso confessar que isto representa uma verdadeira reviravolta das posições tradicionais e exige uma longa e perseverante preparação dos espíritos. É preciso, saber ainda que isto conduz a opções muito graves. É preciso enfim estar persuadida de que, não aceitar esta reconversão, é ir contra a marcha da Igreja e do mundo... e condenar-se a sofrer as conseqüências.

Entremos no detalhe :

● Décadas atrás, a vida religiosa decorria pacificamente num estado de tranquilidade quanto às obras exercidas e de autoridade incontestável no interior dessas obras.

Num arrabalde, a comunidade das irmãs enfermeiras evoluía num terreno sem concorrência, admirada por todos, mantendo uma espécie de monopólio desse gênero de ação. Agora ela se encontra em face de organismos constituídos de trabalhadores familiares, de ajudantes de enfermeiras, em contato com enfermeiras que exercem sua profissão em casa dos doentes. Ela vai *inserir-se* neste conjunto. Ela deve munir-se dos diplomas necessários, observar as leis da profissão, da exigência de uma colaboração leal. Ela não possui mais esse gênero de serviço do próximo, insere-se nele e por vezes com evidente inferioridade financeira e numérica. Somente sua qualidade de religiosa a diferencia do conjunto e lhe serve ainda, é preciso dizê-lo, na maioria dos casos para assegurar-lhe uma preferência e uma confiança mais atávica que refletida; o que talvez não perdurará.

● No hospital, a comunidade formava outrora *o corpo de enfermagem* do estabelecimento; jamais passaria pela mente de quem quer que fosse introduzir uma enfermeira leiga; e quando a necessidade se fazia sentir, as enfermeiras contratadas, o foram a título de subalternas, sob a direção de irmã, *possuidora* por direito moral e direito administrativo (por convenção) do posto e do cargo de supervisora do serviço. E a irmã passou a possuir *suas* enfermeiras, como possuía antes *seus* empregados, *seus* doentes etc.

É preciso descer deste pedestal e despojar-se destas riquezas. Atualmente uma vintena de irmãs para duzentas enfermeiras, num hospital e a nova convenção hospitalar estabelece para as irmãs o mesmo processo de acesso aos postos de autoridade que para os leigos.

Há atualmente irmãs jovens que trabalham sob a direção de supervisoras leigas. Isto também cria problemas... (há na Argélia, irmãs que trabalham humildemente sob a direção de seus antigos serventes e que se incumbiram de formá-los, para o exercício de sua autoridade).

Se olharmos a situação das escolas, encontram-se, no fundo, problemas semelhantes, embora diversos, porque vividos em setor privado, onde existe a posse financeira e administrativa, tanto quanto permite a liberdade deixada pelos contratos. Mas aí também, as religiosas não constituem mais *o corpo docente*; elas se acham imersas num conjunto de professores numericamente superior de 80 a 90 por cento. Elas vão encontrar novamente os problemas das AEP. Será necessário constituí-las e recolocá-las na gestão dos estabelecimentos? E não se deve assumir as responsabilidades pedagógicas em colaboração com o corpo docente leigo e com os pais?

Sobre o terreno do apostolado direto, o do ensino religioso por exemplo, encontra-se qualquer coisa de análogo: outrora confiavam um catecúmeno à religiosa, que uma vez terminada a instrução, apresentava-o a um sacerdote para o exame; era o *seu* catecúmeno. Agora, a irmã se insere,

em seu lugar, com uma tarefa variável segundo o caso, na equipe do catecumenato dos adultos; o catecúmeno não lhe pertence, mas à Igreja.

Não existe mais a possessão, não existe mais a autoridade, mas existe a inserção e colaboração.

● Esta marcha para uma nova ordem é irreversível; vem de impulsos muito mais profundos do que a procura de um homem ou de um grupo; não resulta de uma escola, é o resultado de uma evolução social, histórica e controlável. E toda a realidade atual quer seja industrial ou comercial, social ou pedagógica, a gestão, a organização, a orientação são reivindicadas pelos usuários e é preciso confessar, com justo direito.

Há diversas maneiras de viver essa realidade. A saudosista da antiga ordem, que espera confusamente a sua volta e que mantém todas as suas forças, por toda a parte onde quer que isso ainda seja possível.

Há outra maneira que é de descobrir nesta evolução o apêlo do Senhor a uma vida mais autenticamente evangélica e de caminhar no mesmo sentido que ela. Pode-se recuar com mau humor; ou pode-se entrar no jogo da história, no jogo de Deus com alegria e admiração pelo modo de proceder.

Como é fácil aproximar as exigências de esvaziamento com a verdadeira pobreza de espírito. Em circunstâncias particulares, nas dificuldades pessoais e quotidianas, pode-se não encontrar a atitude justa, reação certa, numa maneira de agir, determinada uma vez por todas; mas em cada ocasião, a resposta deve brotar das atitudes profundas, do estado de pobreza interior, de despojamento no qual elas deverão viver habitualmente. É nesses gestos e na maneira de viver que se revelam o coração proprietário ou a alma pobre.

A religiosa que aceita partilhar suas responsabilidades com colegas profissionais; aquela que sabe apagar-se diante da influência de outra religiosa, ou de uma militante leiga, tem uma alma de pobre.

A que, em seus múltiplos encontros sabe escutar, admirar, receber tanto quanto dá, tem alma de pobre.

Aquela que sabe aceitar as condições de apostolado nas quais se acha colocada: lugar, pessoas, situações, tem alma de pobre.

A comunidade que em seus planos de desenvolvimento, de organização, de economia age em função das necessidades apostólicas do lugar, e por meio de uma decisão combinada com os responsáveis: clero, leigos, em vez de levar em conta somente seus próprios interesses, também, tem alma de pobre.

A pobreza deveria ser a grande forma do testemunho. Ela preside a tudo, afirma-se ou se nega em todas as nossas opções. Mas muito raramente num ato isolado ela poderá ser reconhecida como um sinal de Deus, e em apêlo à fé. Enquanto um ato isolado, aparentemente contrário à pobreza, é imediatamente captado e estigmatizado pela opinião pública, e considerado como um contra-sinal faz-se necessária a continuidade de atos repetidos e o acôrdo dos membros de uma comunidade para que deles se desprenda um sentido religioso.

Tódas as congregações carregam pesadamente o problema da pobreza comunitária, o que nasce da riqueza aparente dos locais e da pujança das instituições.

Pela essência mesma das atividades não lhe é fornecido um elemento de solução? E sua socialização? O fato de sair do mistério que outrora envolvia e que envolve ainda freqüentemente a contabilidade das comunidades, de oferecer seus orçamentos à verificação pública; o fato eventual, quando a prudência parece permitir, de confiar a gestão das escolas, dos centros sociais, ou de outras obras usuárias, não vem afirmar claramente a pobreza da comunidade? Se fôr visível e controlável por qualquer um, que a comunidade dispõe tão-somente de recursos modestos para sua própria subsistência; se a realização e o melhoramento da instituição se tornam fruto dos esforços e, de algum modo, a propriedade dos usuários (mesmo se os bens de base permanecem propriedade da comunidade) não desapareceria o escândalo da riqueza. Que evolução de espírito não supõe isso?

É comunitariamente que as congregações devem deixar as posições de posse e de autoridade. É justo dizer que elas têm muitas vèzes pensado em *função de comunidade e de interêsse pela comunidade e que não tenham pensado em função da Igreja.*

Comunidade alguma é um fim em si mesma; ela não tem sentido nem razão de ser senão enquanto faz parte integrante da Igreja em razão de sua vocação na Igreja. E sua vida, seu desenvolvimento, seu recrutamento não se justificam senão na medida em que a Igreja tem disso necessidade. Isto não atinge, muito ao contrário, aos interêsses e à vocação própria de cada instituto. Não seria nesse sentido que se deveria orientar o apêlo às vocações; fazer passar para o segundo plano, a angústia, por maior que possa ser, dos interêsses da comunidade como tais, para transmitir às jovens o apêlo do Senhor, o apêlo da Igreja às funções que ela quer cumprir neste mundo. Como seria mais urgente e mais verídico êste apêlo!

Isto não é uma oportunidade, isto não é uma manobra; é simplesmente a verdade doutrinal. O outro plano de conversão, concerne às relações com os que outrora chamávamos *nossos pobres* e que hoje devemos chamar nossos irmãos. Falou-se muito em clericalismo, no Concílio; é um fenómeno semelhante que fêz acumular as posições de espírito e a ação das comunidades.

As religiosas na melhor boa-fé creram deter o monopólio da caridade e da influência espiritual. É lugar-comum dizer que é preciso renunciar tôda atitude *maternalista*, promover a iniciativa pessoal e descobrir no *outro* a ação do Senhor. A época das damas benfeitoras já passou; é necessário agora estar, na medida do possível, em clima de fraternidade com os quais convivemos, procurar compreender seus problemas, acompanhá-los em sua vida.

Tôda comunidade deverá pedir cada dia, insistem, a graça da fraternidade de espírito com quem nos rodeia; aí está a nota justa das relações.

● Inversamente as religiosas precisam de sair de uma espécie de complexo de inferioridade para participar muito simplesmente da vida das pes-

soas e dos organismos com os quais são chamadas a cooperar. Aponta-se aqui a segunda censura habitualmente dirigida às religiosas: o *infantilismo*.

É necessário tender, não tanto uma preservação de todo contato nocivo com o mundo, quanto a uma formação de alma e de espírito, que permita a informação suficiente pelos meios atuais, dos acontecimentos e do pensamento contemporâneo, para dar lugar a relações abertas e normais.

● Enfim, o próprio objetivo apostólico, pelo fato da descristianização ambiente, sofreu uma mudança notável. A preocupação das gerações passadas era de conduzir a Deus, *por uma conversão moral*, os cristãos que a tinham abandonado. Agora, trata-se o mais das vezes de apresentar Deus e de fazer com que se descubra o Evangelho. *É a preocupação missionária que deve dominar.*

Dominar não somente por um ensino que raramente pode ser dado, mas através de toda vida.

Cada religiosa e cada comunidade local devem ter essa preocupação missionária; reconhece-se responsável pelo anúncio e testemunho do Evangelho. Uma busca importante deve ser feita sobre este ponto capital. Parece que se deveria alertar o espírito missionário das religiosas da França; que elas se saibam e se sintam responsáveis na Igreja do apêlo à fé; que elas tomem consciência das repercussões insuspeitáveis das suas atitudes, da sua maneira de viver, de suas opções em todos os setores.

A vida da religiosa está sujeita a uma fiscalização eterna. Seus gestos ou atitudes raramente escapam aos olhares, no bairro, nas ruas que ela percorre, nas famílias dos doentes, na sala de aula, no serviço hospitalar, nas relações sociais e administrativas. O simples fato de vestir um hábito atrai a atenção, desperta preconceitos favoráveis ou desfavoráveis, em busca de uma confirmação. Uma exigência se esconde nos olhares de quem a observa ou a evita. Que vida há que seja mais pública e menos captada em sua realidade profunda?

A vida religiosa e o verdadeiro sentido dos votos são cada vez menos percebidos pelos nossos contemporâneos, apesar de certa publicidade.

É o gosto do mistério, uma curiosidade do oculto, mais do que uma simpatia religiosa autêntica que atrai as multidões para os filmes e romances que pretendem lançar um pouco de luz, sobre o que se passa no interior dos conventos ou das almas religiosas. Tudo isso, que assim é apreendido, é mais ou menos projetado, aprioristicamente sobre todas as religiosas. Um clima de exigência cerca a vida religiosa. Exigência mal esclarecida, que não procede absolutamente de uma visão de fé, mas muitas vezes o desejo oculta o seu inconsciente. Ela não se detém sobre valores religiosos reais, mas sobre pontos sensíveis, peculiares à nossa época.

Onde portanto e como se poderá realizar um verdadeiro contato espiritual, do qual pudesse irradiar uma centelha de fé? É o mistério da ação de Deus. A religiosa compete somente fazer cair os obstáculos, criar condições favoráveis. Ela não fala a mesma linguagem dos que a escutam e muitas vezes o que ela pensa ser um sinal, nada significa para eles.

Em face desta exigência não basta, doravante ser uma religiosa profundamente fervorosa sem se preocupar de exprimir êsse ser, numa linguagem através de sinais compreensíveis para os que contemplam.

Êstes sinais só serão legíveis se sua integração no mundo, se revelar claramente; se a religiosa abraça aos que a rodeiam numa atenção permanente aos seus problemas sociais ou profissionais; esforços de promoção, greves, sindicatos etc.; se ela se mostra atenta e sensibilizada com os seus problemas humanos: habitação, salário, futuro dos filhos... se ela se situa como auxiliar, ponto de apoio, numa procura de diálogo, de intercâmbio. Ela não deve manter-se distante das pessoas por uma linguagem ou atitudes e costumes antiquados, em desacôrdo com o nosso tempo e que provocam espanto. "Há um mistério da vida religiosa que nada tem de evangelizador", diz Mgr. Ménager.

Uma espécie de similitude de vida, uma maneira de ser profundamente humana são a condição indispensável para que a *ruptura*, ocasionada pelos votos, se revista de um sentido evangélico. A preocupação missionária deve inquietar a alma religiosa.

Ora, se o problema de adaptação é um problema de conversão, isto significa que êle se reduz a um problema de formação.

O problema da formação

O verdadeiro problema é o da formação e tudo o mais lhe deve ser sacrificado. Os outros se revelarão a partir dêste.

Sob esta rubrica de formação, não se trata de incluir unicamente a que é dada às jovens irmãs do noviciado e juniorato, nem mesmo as dos diversos estágios, como o terceiro ano.

Em nossa época, marcada por uma tão grande desproporção entre a formação recebida há vinte ou trinta anos e as exigências atuais, o *esforço de formação deve estender-se a toda congregação*. Cabe a cada uma encontrar sua forma: sessões intensivas, dias de formação etc. Pode-se encará-la por categorias de idade ou por categorias profissionais; as duas têm suas vantagens e o melhor é servir-se sucessivamente de um e de outro método de reagrupamento, a fim de evitar o divisionismo. Nenhuma irmã, na comunidade, deverá sentir-se excluída do esforço de evolução; tôdas devem se sentir integradas, responsáveis, parte integrante e ativa. Elas devem sentir-se ouvidas; é o essencial.

O maior problema é o da *formação das superiores locais*: aquelas a quem se presume será confiado o cargo; das que principiam a exercê-lo e das que o exercem há longos anos. Uma das grandes dificuldades da nossa geração é a diferença que vai entre a formação recebida pelas superiores em exercício e a que é dada atualmente às jovens irmãs. Aí está uma fonte de sofrimento de parte a parte, e também a origem de muitas crises de vocação.

É necessário tudo tentar para atualizar o espírito das superiores locais. Retiros especiais, sessões, dias de formação, diálogos são indispensáveis.

Parece útil, dar-lhes uma complementação de formação humana. Uma simples revisão das bases de psicologia já facilita no plano natural a *compreensão do outro*. Isto lhes ajudará a vencer as tensões provenientes da idade, do temperamento e do caráter, e os dados familiares e sociológicos.

Igualmente uma iniciação à psicologia de grupo, em vista do funcionamento da equipe comunitária.

A formação para o diálogo para a análise dos problemas e para a pesquisa em comum das soluções favorece a colaboração espontânea.

Numa dessas sessões de formação, um psicólogo dizia: "a formação à autoridade não se faz por meio de conferências ou de cursos, pelo menos, não unicamente. Ela se faz por intercâmbio. Refletir em grupos de oito ou dez no máximo acerca de um problema de autoridade vivida recentemente. O que se diz dos problemas de autoridade pode-se aplicar aos outros. A evolução de uma congregação se orientará de modo satisfatório e mais rápido, se as superiores maiores, em exercício, fizessem desses intercâmbios um dos seus mais sérios deveres.

Todos esses métodos de ação, porém, servem de pouco, se não foram animados de uma verdadeira vida teologal. É necessário primeiramente fazer crescer nelas a fé, a esperança e a caridade. É a fé e a esperança que sustentam o esforço apostólico, apesar dos fracassos aparentes; é a caridade que faz a unidade da comunidade.

Para dizer algumas palavras sobre as condições e a boa orientação a dar a todo este conjunto de formação, *particularmente nos noviciados*, pode-se insistir sobre alguns pontos:

- necessidade de bases teológicas profundas;
- formação para a maturidade;
- formação eclesial;
- formação aberta para a vida.

● Necessidade de bases teológicas profundas

Uma jovem de 32 anos, decepcionada após uma prova de noviciado dizia: "parece-me que o Senhor me chama a uma consagração total, mas com uma teologia revisada da pobreza e da obediência".

Aí está o nó da questão; é em torno duma doutrina *revisada* em função das condições apostólicas atuais que se movem a evolução, a *conversão* das congregações.

O mal-estar se agrava, particularmente, na questão da obediência. Para que a submissão à autoridade em nossos dias não apareça como infantilismo, é preciso que ela seja verdadeiramente compreendida como dom da liberdade pessoal a Deus.

A formação doutrinal deve estender-se a todo o conjunto: dogma, moral, doutrina social etc., mas a questão dos votos é essencial.

● desde o noviciado, a formação deve visar fazer da religiosa uma adulta

Não há mais lugar em nossas casas para crianças. Para a profissão, para a vida de fé, para a vida consagrada e apostólica, precisamos de religiosas adultas, isto é, capazes de assumir, elas próprias, seus problemas quotidianos. A formação só será real, se houver relações simples e autênticas entre as jovens postulantes e as religiosas encarregadas do postulado ou do noviciado. Sem *diálogo* não se pode ensinar, nem formar. Seria igualmente útil, acolher as postulantes no grau do conhecimento em que se encontram, a fim de prosseguir no mesmo ritmo que elas... daí o interesse de se obter a sua participação nesse trabalho tão importante de sua formação.

Deve-se dar prioridade ao estudo das bases doutrinárias e à formação do espírito e da avaliação sobre o ensino de soluções pré-fabricadas.

● uma formação eclesial

A jovem citada acima dizia com amargura: "Serei sempre incapaz de pensar na congregação, antes de pensar na Igreja". E como isto é certo!

É desde o noviciado que se deve verificar a inserção na Igreja, por meio da congregação. A formação deve ajustar-se ao ensino atual da Igreja, ela deve aí buscar sua fonte, sua atualização, sua ilustração. Cabe à mestra das noviças realizar, no seu ensino, esta síntese entre espírito dos fundadores e a voz da Igreja, sem esquecer a Igreja regional, que se torna, cada vez mais, uma realidade.

Parece que somente sob esta condição, nossas jovens se sentirão ambientadas nos noviciados, e sua formação não será uma deformação, mas, prepará-las-á para sua inserção futura na Igreja local, onde irão trabalhar.

● uma formação aberta para a vida

Haveria aqui muito a dizer. A condição essencial é a escolha das mestras das noviças. Que elas tenham vivido em *plena massa humana* e que elas mesmas tenham realizado sua própria síntese: vida religiosa — vida apostólica.

Há também o método: informação sobre os grandes problemas regionais e mundiais; reflexão sobre acontecimentos sociais, e outros...

Mais do que uma organização do ensino, é uma impregnação de todo o ensino que deve já formar a noviça a fazer de todo o humano de que se constitui sua vida concreta, a trama de sua vida religiosa.

Formação intercongregações

... A colaboração das congregações entre si, em vista da formação de seus membros, e em vista da evolução da vida religiosa no interior do país, é essencial.

Desta colaboração já nasceu bom número de realizações concretas, prósperas, tais como : a escola de formação psicopedagógica para educadoras especializadas e a escola técnica dos quadros de enfermeiras, cuja direção é intercongregacional. Criou-se, além disso, uma corrente geradora de iniciativas nacionais ou diocesanas : sessões ou cursos de formação doutrinal, profissional ou pastoral.

Estas iniciativas emanam geralmente das *Unões especializadas* cujo maior benefício é possibilidade de permitir as permutas e a comunhão de pesquisas de cada congregação, o que possibilita uma interformação discreta, mas indispensável. Pode-se citar de passagem, a ação da União das Superiores Maiores em favor das congregações pouco numerosas; desde muitos anos, organizam dias de estudos para elas; aí estudam seus problemas, no maior respeito pela liberdade de cada uma e êsses encontros facilitaram a organização de noviciados comuns, e mesmo certa fusão de congregações.

As Unões são também um incio de reagrupamento no plano nacional e diocesano. Não são organismos voltados para si próprios, visando seus próprios interesses, seu próprio desenvolvimento, mas devem tornat-se, cada vez mais, meios de contato e de ligação, não somente com as realidades civis, porém mais ainda com a hierarquia. Elas permitem de maneira organizada o encontro e a abertura com relação ao espírito e às diretivas da Igreja nacional ou diocesana. É em grande parte às Unões, que as congregações francesas devem o ter mantido contato com a Igreja, recebido seu ensinamento, absorvido seu espírito e, conseqüência, ter começado uma evolução. De forma talvez pouco visível, mas certa, elas foram por seus escritos, suas palavras, pela animação de seus sacerdotes delegados junto delas, impregnando pouco a pouco, o espírito dos nossos bispos. As congregações sabem tudo o que elas devem à Igreja da França.

Problemas de situação

E ainda existe um problema de situação que é preciso abordar : sem solucioná-lo todos os esforços de adaptação e de formação serão vãos. Ele pode reduzir-se a três grandes linhas :

A baixa dos efetivos

O efetivo religioso diminui, na França, de maneira impressionante e rápida. Uma única cifra basta para apreciar a situação : em cinco anos já seis mil religiosas a menos. Em breve, isso implicará o fechamento de 600 casas aproximadamente, porque desde muitos anos, tôdas as repressões possíveis se fizeram no interior das comunidades.

O recrutamento parece não prover senão à substituição das que morrerem. Deve-se notar entretanto que se o número diminui, o valor humano das candidatas sobe. Não ousaríamos dizer o valor cristão, porque apesar de maiores exigências espirituais, a falta de formação cristã de base é uma das maiores dificuldades dos nossos noviciados.

Crise de confiança

É o sofrimento mais pungente da maioria das religiosas. Apresenta-se sob duas formas :

- dúvida sobre o valor apostólico das instituições de ensino ou de caridade (sob este termo, estão incluídas tôdas as atividades hospitalares e sociais);
- dúvida sobre o lugar da religiosa nestes cargos que os leigos desempenham tão bem quanto ela, seu papel, diz-se, é de rezar; quando muito, tolera-se uma suplência temporária.

Não nos scandaliza, a opinião dos não cristãos, ainda muito favoráveis, mas a dos militantes cristãos, e sobretudo do clero. Isto é particularmente doloroso.

É em todos os detalhes da vida que se estende esta reprovação, e é preciso ensinar as jovens religiosas a enfrentá-la. Como explicar-lhes o fato de serem honradas com a confiança de seu pároco, quando leigas, agora se encontram cercadas de reticências, ao se apresentarem como religiosas? Como protegê-las contra a dúvida que não pode deixar de assaltá-las quando ouvem, por exemplo, um sacerdote dizer a um grupo de jovens: "não me digam que desejam fazer-se irmãs"?

Uma reação se prepara. Mas quanto tempo será necessário para reformar a opinião? As religiosas desejam entrar em diálogo e colaboração com os leigos e com o clero.

As opções necessárias

Elas se tornaram indispensáveis pela baixa do efetivo e pela evolução pastoral.

Tôdas as superiores maiores sofrem neste momento uma tentação permanente (pelo menos aquelas às quais a polivalência do instituto o permite), a de pensar: desde que agora, só o apostolado direto é estimado, porque só ele atrai o maior número de vocações, e porque ele apresenta infinitamente menos dificuldades que o outro retiremo-nos das escolas e dos hospitais e consaguemo-nos à penetração da massa desta ou daquela forma, ou ao catecismo etc.

Mas então levantam-se grandes questões; é o abandono do mundo escolar, do mundo dos doentes, dos meios hospitalares e sociais e de todos os seus prolongamentos nos organismos nacionais e internacionais. Haverá realmente leigos cristãos para tomar êsse encargo? E mesmo que assim seja, não tem a vida religiosa seu papel específico a preencher nesses lugares privilegiados do sofrimento humano que são os hospitais, asilos, e junto à infância e à juventude?

Cada congregação e cada religiosa, em seu posto, vivem mais ou menos duramente esta angústia. O campo de ação das religiosas se restringe cada dia na França; opções tornam-se indispensáveis, a presença não deve e não pode ser mantida senão enquanto fôr válida. É necessário escolher entre postos e encargos (cuidados e domicílio, hospitais, serviços sociais, velhice, infância em perigo) postos de responsabilidade, acarretando maior influência sobre o estabelecimento, ou postos secundários, porém mais próximos do doente ou da criança. Sem minimizar o papel da *imaginação criadora, fruto do Espírito Santo*, que se deve desejar a tôdas as superiores, elas não se arrogam o direito de tomar sòzinhas as decisões, cuja multiplicidade arrancaria forçosamente uma opção da Igreja da França. Esta opção corre o risco de se tornar fruto do acaso, se não é encarada de um plano geral. Sem pensar que se prejudica ao fim particular das congregações, elas esperam dos bispos, que as orientem para os trabalhos mais urgentes e que lhes digam o que a Igreja da França espera das forças religiosas ainda consideráveis de que dispõe. Elas desejam vivamente que um sistema eficaz de relações seja instituído entre a hierarquia e as representantes das congregações.

Enfim, não é necessário dizer, que se os bispos não tomam posição quanto à necessidade da vida religiosa nos setores de ação determinada por êles esta irá se diluindo. A vida religiosa não é uma realidade isolada, que diga respeito só a si mesma, mantendo-se à própria custa; ela não pode subsistir senão ligada à Igreja, querida eficazmente por ela; senão enquanto a Igreja e os bispos criarem uma opinião sobre ela, senão enquanto êles fizerem ressoar seu apêlo aos lares cristãos, junto às jovens que desejam dar-se a Deus, como o apêlo a uma tarefa de Igreja.

Finalmente, nada se fará sem a vontade dos bispos, são êles que detêm entre suas mãos, a sorte da vida religiosa na França e no mundo.

(Traduzido de *Vocation — Supplément au n.º 221 de juillet 1965*).

Consultas

União Internacional das Superioras Gerais

Frel Francisco Xavier, O.F.M.

Consulta : *Receber V. Revista. novos documentos depois do Concílio ?*

“O que há de novo ?” — “A Comissão pós-conciliar já publicou decretos complementares ?” — Perguntas deste teor nos são dirigidas quase diariamente. A impaciência é plenamente justificada em vista dos próximos capítulos provinciais e gerais que dedicarão a maior parte de seus trabalhos à atualização das constituições, diretórios etc. A verdade, porém, é que não podemos contar para já com os decretos tão desejados. Pois o tempo para elaborá-los e apreciá-los é muito curto, ainda que o Decreto *Perfectae Caritatis* só entre em vigor no próximo dia 29 de junho. Todavia, estamos seguramente informados de que a Comissão está empenhada em dar a lume, quanto antes, parte substancial do seu trabalho. Para satisfação dos religiosos do Brasil, podemos comunicar que a Diretoria da CRB foi solicitada a remeter as conclusões do Encontro da Gávea, realizado no dia 28 de fevereiro a 5 de março do corrente ano (cf. REVISTA DA CRB, n.º 130, pp. 240-246). O pedido foi imediatamente atendido.

A Sagrada Congregação dos Religiosos, interpretando os anelos das superiores gerais e querendo concretizar um dos votos do Decreto conciliar *Perfectae Caritatis* (cf. n.º 23) preparou a ereção da União Internacional das Superiores Gerais e elaborou-lhe o Estatuto. No dia do encerramento do Concílio, o Prefeito da Sagrada Congregação, S. Em.^a o Cardeal Ildefonso Antoniutti assinou o Decreto de ereção e comunicou o fato ao Santo Padre, como "o primeiro fruto de *aggiornamento* da vida religiosa" (Cf. Conferência de S. Ex.^a Mons. Paul Philippe abaixo-referida).

Congratulando-se com a União Internacional das Superiores Gerais, a Conferência dos Religiosos do Brasil tem a honra de divulgar o Estatuto e o Comentário de S. Ex.^a Mons. Paul Philippe, que seguirão na íntegra. Além disso, atendendo ao pedido da Revma. Secretária-Geral da Comissão Executiva, Madre F. de Lambilly, da Sociedade do Sagrado Coração de Jesus, incumbiu-se, juntamente com o Departamento de Estatística do CERIS, de examinar a lista e os endereços das superiores gerais, residentes no Brasil, remetendo-os logo em seguida. Correspondendo a mais outro desejo, indicou nomes de madres gerais, das quais uma será escolhida para convocar a reunião de tôdas as gerais de ordens e congregações de direito pontifício e de direito diocesano. A Sagrada Congregação houve por bem não incluir as superiores gerais dos institutos seculares.

Tratando-se de uma organização internacional de superiores gerais, a CRB não tem atribuições específicas, mas dará no plano nacional e internacional a cooperação para a qual fôr convidada. No mais, aproveitou a oportunidade para entregar também a Revma. Presidente da Comissão Executiva as conclusões da Gávea, uma vez que tiveram a colaboração de várias madres.

Daremos a seguir os Decretos, o Estatuto e o Comentário de S. Ex.^a Mons. Philippe.

*
* * *

DECRETO

Sempre atenta ao progresso espiritual daquelas que no Estado de Perfeição através dos votos religiosos se consagram a Deus, a Sagrada Congregação dos Religiosos de há muito desejava fôsse constituído o Conselho das Superiores Gerais.

Ouvidas algumas religiosas particularmente peritas no assunto, consultadas as madres auditoras do Concílio Ecumênico Vaticano II e estabelecido suficiente espaço de tempo para preparar convenientemente a composição das superiores gerais, com tudo atentamente ponderado, esta Sagrada Congregação considerou oportuno constituir a **União Internacional das Superiores Gerais**, que fôsse o primeiro fruto do Decreto Conciliar **Perfectae Caritatis** e ao mesmo tempo auxiliar adequado de sua aplicação.

Assim sendo, êste Sagrado Dicastério crige pelo presente Decreto a supradita União e declara-a ereta desde o dia dêste Decreto.

Além disso, são aprovados, para experiência, por um quinquênio, os Estatutos pelos quais se rege a União, ressalvadas as normas de direito comum; decorrido êste tempo serão novamente submetidos a esta Sagrada Congregação para revisão e confirmação.

Não obstante qualquer coisa contrária.

Dado em Roma, na Festa da Imaculada Conceição da Bem-Aventurada Virgem Maria e da solene conclusão do Concílio Ecumênico Vaticano II no dia 8 de dezembro do ano do Senhor de 1965.

I. Card. Antoniutti
Pref.

Estatuto da União Internacional das Superiores Gerais

I — NATUREZA E MEMBROS

1. A União Internacional das Superiores Gerais é um organismo de direito pontifício, fundado pela Sagrada Congregação dos Religiosos e regido pelo presente Estatuto.

2. A União tem a sua Sede em Roma.

3. Todas as superiores dos institutos religiosos e das sociedades de vida comum, tanto de direito pontifício como de direito diocesano, são membros de direito da União.

II — FINS E ÓRGÃOS

4. A União tem por fim a colaboração fraterna e eficaz das superiores gerais de toda a Igreja, em vista de um pôr em comum da sua experiência, de um estudo dos problemas atuais da vida religiosa e de uma favorável cooperação dos institutos para realizações de interesse geral.

5. Com este fim, a União :

- a) consultará as superiores gerais;
- b) dar-lhes-á a conhecer as diretivas da Sagrada Congregação dos Religiosos e porá esta ao corrente dos seus problemas e sugestões;
- c) trocará informações com as Uniões Nacionais das superiores maiores;
- d) aconselhará oportunamente as superiores gerais que a ela recorrerem.

6. Os órgãos ordinários da União são : a Assembléia Geral das Delegadas, o Conselho Geral, a Comissão Executiva, o Secretariado Permanente e as Comissões especiais. A Assembléia Plenária de todas as supe-

rioras gerais será convocada em ocasiões determinadas, segundo a opinião do Conselho Geral e com o conhecimento da Sagrada Congregação dos Religiosos.

III — PODÊRES

7. A União das Superiores Gerais pode tomar decisões em tudo o que diz respeito ao seu funcionamento. No entanto, não poderá modificar o Estatuto sem autorização da Sagrada Congregação dos Religiosos.

8. A União não possui qualquer autoridade jurídica, nem sobre as Superiores Gerais, nem sobre as Uniões Nacionais de Superiores Maiores.

IV — ASSISTENTES

9. Um Assistente-Geral, Conselheiro da União, é nomeado por três anos, pela Sagrada Congregação dos Religiosos, como seu representante junto da União.

10. O Assistente-Geral é secundado por um Assistente-Geral Adjunto, nomeado por três anos, pela Sagrada Congregação dos Religiosos para o substituir em caso de ausência.

V — ASSEMBLÉIA GERAL DAS DELEGADAS

11. A Assembléia Geral é composta pelo Conselho Geral e pelas delegadas de todos os países onde residem superiores gerais.

12. Em cada país, pelo menos seis meses antes da Assembléia Geral, as superiores gerais convocadas pela Delegada ou, se houver várias, pela primeira eleita entre elas, reunir-se-ão sob a sua presidência para eleger, por maioria absoluta, a ou as Delegadas à Assembléia Geral. Se uma superiora geral não puder assistir a esta reunião, terá o direito de votar por correspondência. Se esta reunião fôr impossível, a eleição far-se-á em correspondência com a maioria relativa. Nos países em que houver apenas uma superiora geral, ela será, pelo mesmo fato, membro da Assembléia Geral.

13. O número das delegadas será estabelecido segundo a proporção seguinte :

- a) nos países onde residem menos de cinqüenta superiores gerais, estas devem eleger uma delegada à Assembléia Geral;
- b) nos países onde residem de cinqüenta a duzentas superiores gerais, estas devem eleger suas delegadas à Assembléia Geral;
- c) nos países onde residem mais de duzentas superiores gerais, estas devem eleger três delegadas à Assembléia Geral.

14. Em cada país serão eleitas, da mesma maneira, uma, duas ou três superiores gerais, para substituir na Assembléia Geral a ou as delegadas que sejam impedidas ou cujo cargo, no instituto, cesse antes de acabar o seu mandato.

15. As delegadas e as suas suplentes são eleitas por três anos e podem ser reeleitas. Durante toda a duração do seu mandato, a ou as delegadas serão o traço de união entre o Conselho Geral ou a Comissão Executiva e as superiores gerais.

16. As superiores gerais de cada país poderão dar o seu voto, quer no momento da eleição da ou das delegadas, quer por correspondência. Estes votos serão enviados à Comissão Executiva, pelo menos três meses antes da Assembléia Geral.

17. A Assembléia Geral das delegadas reunir-se-á de três em três anos para eleger os membros da Comissão Executiva e dez conselheiras gerais e para estudar os problemas que dizem respeito à União. Ela deverá pois :

- a) ouvir a relação das atividades do Conselho Geral e da Comissão Executiva durante o tempo decorrido a partir da última Assembléia;
- b) ser posta ao corrente dos trabalhos das Comissões especiais (cf. Art. 36-38);
- c) examinar os votos apresentados pelas delegadas (cf. Art. 16);
- d) estudar os problemas importantes que se apresentam atualmente sobre a vida religiosa e, oportunamente, submeter votos à Sagrada Congregação dos Religiosos;
- e) apresentar votos relativos ao funcionamento geral da União e ao trabalho a empreender durante o período seguinte;
- f) votar, pela maioria de dois terços, as modificações ao Estatuto da União, que julgar dever sujeitar à aprovação da Sagrada Congregação dos Religiosos;
- g) aprovar as contas e o orçamento (cf. Art. 41).

18. As Atas da Assembléia Geral serão submetidas à aprovação da Sagrada Congregação dos Religiosos antes de serem comunicadas a todas as superiores gerais.

VI — CONSELHO GERAL

19. O Conselho Geral, órgão diretor da União, é composto de cinco membros da Comissão Executiva (a Presidente-Geral, duas Vice-Presidente-Gerais, a Secretária-Geral e a Tesoureira-Geral) e de quinze Conselheiras-Gerais. O Assistente-Geral, o Assistente-Geral Adjunto e a Secretária-Geral Adjunta participam de direito nas reuniões do Conselho, mas não têm voto.

20. A Presidente, as duas Vice-Presidentes, a Tesoureira e as dez Conselheiras-Gerais são eleitas pela Assembléia Geral das Delegadas e podem ser reeleitas. A Secretária-Geral e as outras cinco Conselheiras-Gerais são nomeadas pela Sagrada Congregação dos Religiosos, depois de consultada a Comissão Executiva.

21. A Secretária-Geral pode não ser uma superiora geral mas, neste caso, não terá direito a voto.

22. Os membros da Comissão Executiva devem ser eleitos entre as superiores gerais residentes em Roma, mas as Conselheiras Gerais podem ser designadas entre as que residem fora, contanto que possam vir assistir às reuniões do Conselho Geral.

23. Os membros do Conselho Geral serão escolhidos tendo em vista mais a competência das pessoas do que a representação dos diferentes institutos e dos diferentes países.

24. Os membros do Conselho Geral exercem o seu cargo por três anos. Se uma superiora geral cessa no seu cargo, deixa simultaneamente de pertencer ao Conselho Geral. Se foi admitida ao Conselho por eleição, o Conselho Geral deve eleger um novo membro na próxima reunião, a não ser que dentro de seis meses se reúna a Assembléia Geral. Se se trata de uma das cinco conselheiras gerais nomeadas, esta deve ser logo substituída pela Sagrada Congregação dos Religiosos.

25. O Conselho Geral reunir-se-á ordinariamente em Roma, em princípio duas vezes por ano.

26. Um membro impedido de assistir ao Conselho Geral não será substituído.

27. Ao Conselho Geral compete :

- a) discernir os problemas que devem ser submetidos ao estudo da Assembléia Geral e às Comissões especiais;
- b) criar as Comissões especiais, cuja necessidade se faz sentir, seguir o seu trabalho e estimular a sua ação;
- c) de uma maneira geral, tomar qualquer decisão e tomar o compromisso de qualquer ação correspondente ao fim e às atividades da União (cf. Art. 4, 5 e 6);
- d) nomear, por três anos, a Secretária-Geral Adjunta.

VII — COMISSÃO EXECUTIVA

28. A Comissão Executiva, órgão animador da União, compõe-se da Presidente-Geral, de duas Vice-Presidentes-Gerais, da Secretária-Geral e da Tesoureira-Geral. O Assistente-Geral, o Assistente-Geral Adjunto e a Secretária-Geral Adjunta têm direito a participar nas reuniões, mas não a votar.

29. Se morrer um dos membros da Comissão Executiva, ou se terminar o tempo do seu cargo no instituto, o seu lugar continua vago até à próxima reunião do Conselho Geral.

30. A Comissão Executiva reunir-se-á de dois em dois meses e sempre que houver qualquer problema importante a resolver.

31. Um membro impedido de assistir a uma reunião não será substituído.

32. A Comissão Executiva compete :

- a) reunir as informações e a documentação necessárias;
- b) informar as superiores gerais e as uniões nacionais de superiores maiores, por diversos meios, tais como boletim, circulares, correspondência e contatos pessoais;
- c) convocar o Conselho Geral e a Assembléia Geral em tempo determinado e preparar as reuniões;
- d) executar as decisões do Conselho Geral;
- e) submeter as Atas da Assembléia Geral à Sagrada Congregação dos Religiosos e, depois da sua aprovação, enviá-las a tôdas as superiores gerais;
- f) estimular e controlar o trabalho das Comissões;
- g) recolher as quotas e administrar os bens da União sob o controle do Conselho Geral;
- h) expedir os assuntos correntes.

VIII — SECRETARIADO PERMANENTE

33. Para assegurar os serviços de secretariado, necessários ao funcionamento da União, existe um Secretariado permanente.

34. O Secretariado permanente compõe-se da Secretária-Geral, que o dirige com o auxílio da Secretária Adjunta, e das várias secretárias, nomeadas pela Comissão Executiva.

35. O Secretariado terá em dia os arquivos da União.

IX — COMISSÕES ESPECIAIS

36. O Conselho Geral da União pode constituir Comissões especiais, às quais confiará o exame de assuntos particulares.

37. Os membros das Comissões especiais serão sempre superiores gerais, mas estas deverão, em princípio, convidar peritos, religiosas ou não, a participar de seus trabalhos.

38. As Comissões especiais são permanentes ou provisórias. Num ou noutro caso podem ser dissolvidas pelo Conselho Geral.

X — ADMINISTRAÇÃO

39. Os membros da União contribuirão com uma quota anual, cuja importância será fixada pela Assembléa Geral, para cobrir as despesas da União, especialmente do seu Secretariado.

40. Poderá ser instituída uma Caixa de peregrinação para ajudar as delegadas e as conselheiras gerais dos países longínquos a tomar parte nas Assembléas Gerais e nas reuniões do Conselho Geral.

41. A administração financeira da União é confiada a uma Tesoureira-Geral, que dará conta da sua administração à Assembléa Geral. O contróle das despesas ordinárias é assegurado pela Comissão Executiva e o das despesas extraordinárias pelo Conselho Geral.

Feito em Roma, a 8 de dezembro de 1965

*
* * *

COMENTÁRIO DO ESTATUTO

Conferência de Sua Ex.^a Mons. Paul Philippe, Arcebispo titular de Heracleópolis, Secretário da Sagrada Congregação dos Religiosos, às superiores gerais, de Roma, no dia 5 de dezembro de 1965.

No dia 8 de dezembro, data solene da conclusão do Concílio, a Sagrada Congregação dos Religiosos erige a *União Internacional das Superiores Gerais* e quer que esta notícia vos seja comunicada em primeiro lugar a vós, Reverendas Madres que residis em Roma e que, na maioria, tendes assistido à lenta evolução desta União.

I — As três etapas da sua história

A União das Superiores Gerais não nasceu hoje. Para melhor compreender o que ela será de futuro, penso ser necessário lembrar as três etapas da sua história.

No decurso do primeiro Congresso Internacional das Superiores Gerais, realizado em Roma no ano de 1952, foi criada a nossa União, embora sob a forma muito modesta ainda de uma *União Romana* e à semelhança da *Comissão Romana dos Superiores Gerais* erigida no ano precedente. O seu fim consistia em reunir, de quando em quando, as 130 superiores gerais residentes em Roma, constituindo assim uma espécie de Comissão consultiva ao serviço da Sagrada Congregação dos Religiosos, como o determinou então o Secretário desta, Sua Em.^a o Cardeal Arcadio Larraona (Cf. *Acta et Documenta Congressus Internationalis Superiorissarum Generalium*, Romae, 1952, pp. 178-188).

No decurso desta primeira etapa, a União presidida pela saudosa Madre Marie Saint-Jean, Superiora Geral das Ursulinas da União Romana, realizou duas grandes obras :

Em 1954 fundou o Instituto Pontifício Regina Mundi, que há onze anos vem ensinando Ciências Sagradas a 400 religiosas, em cinco seções de línguas diferentes.

Em 1958, a União instituiu uma Comissão de ajuda à América Latina que, sob o impulso inteligente da sua Secretária, Revma. Me. F. de Lambilly, das Religiosas de Sacré Coeur, conseguiu bôlsas para numerosos padres e religiosas da América Latina, que todos os anos são enviados a centros universitários e em particular a Roma. Foi assim que, durante o último ano escolar 1964-1965, 26 religiosas latino-americanas puderam freqüentar os cursos do Regina Mundi e ser recebidas em Comunidades de Roma.

Estes dois frutos bastariam para justificar a existência da União Romana das Superiores Gerais!

Mas os horizontes da União ficariam demasiado limitados; ela apenas se dirigia às 136 superiores gerais residentes em Roma, quando, afinal, há cerca de 2 570 institutos femininos no mundo.

Além disso, entre os institutos cuja Cúria Generalícia não está em Roma, muitos são de uma importância numérica maior do que os de Roma e têm uma extensão verdadeiramente internacional. Citemos apenas um exemplo: as Filhas da Caridade de São Vicente de Paulo, que têm a Cúria Generalícia em Paris, ultrapassam o número de 46 000 e têm mais de 4 000 casas no mundo inteiro.

A União Romana não era, pois, um modelo adequado para o que devia ser uma verdadeira União das Superiores Gerais.

A verificação deste fato fez com que a Sagrada Congregação dos Religiosos levasse a União a uma segunda etapa, dando à Comissão Romana um caráter de representação de todos os institutos religiosos femininos espalhados pelo mundo: o Conselho da União seria composto por 20 superiores gerais residentes em Roma, sendo estas como que delegadas das Uniões Nacionais de Superiores Gerais.

A Revma. Me. Valon, Superiora Geral das Religiosas do Sacré Coeur, foi nomeada Presidente da União, sendo exposto o projeto a tôdas as superiores gerais de Roma, em maio de 1960.

Mas, apesar de numerosas tentativas, devemos confessar que o projeto nunca foi posto em execução porque, em bem pouco tempo, êle se mostrou irrealizável. É isto, por dois motivos que vão ajudar-nos a compreender a solução que a Sagrada Congregação dos Religiosos adotou.

Em primeiro lugar, se era fácil encontrar em Roma superiores gerais representantes das principais línguas, era muito mais delicado confiar a cada um dos vinte membros deste Conselho Romano a representação de uma União Nacional de Superiores Maiores, pois que estas perfazem o número de 53 no mundo inteiro e em 12 nações há superiores gerais que ainda não estão agrupadas em Uniões Nacionais. As 20 conselheiras ge-

rais deviam pois representar 65 países, o que implicaria que cada uma delas fôsse delegada de várias Uniões ou países. Residindo habitualmente em Roma, como poderiam fazer sentir ao Conselho tôda a complexidade dos problemas da vida religiosa e apostólica dêstes países, quando as superiores gerais e provinciais que neles residem são as que conhecem muito melhor do que elas os respectivos problemas ?

Além disso, supondo que as conselheiras romanas representavam as Uniões Nacionais com a maior competência, uma segunda razão, muito mais importante, levou a Sagrada Congregação dos Religiosos a pôr de parte a execução dêste projeto.

Com efeito, as Uniões Nacionais não são apenas compostas por superiores gerais residentes no país, mas abrangem também as superiores das províncias de cada nação. Em certas Uniões Nacionais o número destas ultrapassa notavelmente o número daquelas. Ora, não é muito normal que as superiores provinciais de um instituto, cuja superiora geral resida em Roma ou fora de Roma, deleguem uma outra superiora geral para tratar os seus problemas junto do Conselho da União.

Além disso, os problemas que se apresentam às Uniões Nacionais são problemas de implantação e adaptação da vida religiosa e apostólica no seu próprio país. O ponto de vista em que se deve colocar a União das Superiores Gerais é muito diferente dêste.

Com efeito, sem descurar os fatores étnicos e geográficos da vida religiosa e apostólica, as superiores gerais, e muito particularmente as dos institutos internacionais, devem colocar-se em colaboração fraternal no seio da União, ao nível dos grandes problemas que são comuns a tôdas as formas de vida religiosa na Igreja, como o fazem no govêrno da sua própria família religiosa. Êstes mesmos problemas foram objeto do trabalho dos padres conciliares e sôbre êles o Decreto *Perfectae Caritatis* formulou princípios, editou normas : problemas de vocação e de formação (por exemplo : a organização dos junioratos, problemas de adaptação da disciplina religiosa à saúde e às exigências do apostolado), problemas de pobreza individual e coletiva, problemas de obediência e de govêrno etc. . .

É evidente que será muito proveitoso, para não dizer indispensável, estabelecer um contato permanente entre as Uniões Nacionais e a União das Superiores Gerais, para mutuamente se conhecerem melhor.

Mas a União das Superiores Gerais não pode ligar-se orgânicamente às Uniões Nacionais a ponto de ser fundamentalmente a sua mais alta representação. Se assim fôsse, ela dependeria, em última análise, das Uniões Nacionais e não realizaria a sua obra característica, um trabalho ao nível das Superiores Gerais, para o bem de cada um dos Institutos espalhados por numerosos países e para o bem de tôda a vida religiosa na Igreja.

Foi, portanto, necessário conceber de outra maneira a União. É esta terceira e última etapa que vos quero expor agora, certo de que já adi-vinçais o que seja no futuro esta União pelo que acabo de vos narrar.

Permiti-me que agradeça neste momento, publicamente, às oito superiores gerais auditoras do Concílio, que muito contribuíram pelas suas sugestões, para a elaboração do atual Estatuto da União.

II — Membros e fins da União

A nova União tem por título : *União Internacional das Superiores Gerais*. Quer dizer que já não se imitará às superiores gerais residentes em Roma : de futuro, qualquer superiora geral, onde quer que resida habitualmente, esteja à frente de um Instituto de Direito Pontifício ou de Direito Diocesano, será membro da União (cf. Art. 3).

A União pretende pois constituir uma grande família, tão grande como a Igreja toda, uma família em que as superiores dos institutos internacionais hão de ajudar as suas irmãs dos institutos pequenos, dedicados ao serviço de uma diocese ou de uma região.

O fim da União é a colaboração fraterna de todas, é um pôr em comum a experiência de cada uma, é um estudo fecundo de problemas atuais de vida religiosa, no espírito do Concílio, é ainda uma cooperação benévola e eficaz dos institutos para realizações de interêsse geral, como *Regina Mundi* e o auxílio à América Latina, citando apenas exemplos de obras comuns já criadas. Numa palavra, o que a União quer instituir é uma ajuda mútua, livre mas organizada, de irmãs que se conheçam melhor e mais se amem, para um maior serviço de Deus e da Igreja.

Programa de vasta envergadura, é verdade, mas muito mais difícil de realizar na escala mundial do que no plano romano ! Como estabelecer o contato entre as superiores gerais espalhadas por toda a face da terra ? Problema que deteve por tanto tempo a Sagrada Congregação dos Religiosos, mas que encontrou agora a sua solução, por meio de uma estrutura da União, ao mesmo tempo tão ampla e tão simples.

III — Órgãos da União

À frente da União, em Roma, existirá um *Conselho Geral* compreendendo uma *Comissão Executiva* de cinco membros (a Presidente, duas Vice-Presidentes, a Secretária-Geral e a Tesoureira-Geral) e quinze Conselheiras (cf. Art. 19). Evidentemente que todas deverão ser superiores gerais, exceto a Secretária-Geral que pode não o ser, pois é necessário que ela disponha de todo o seu tempo para pôr em movimento a União (cf. Art. 21).

Os membros da Comissão Executiva deverão ser eleitos entre as superiores gerais residentes em Roma, mas as quinze Conselheiras podem ser escolhidas entre as superiores gerais que residem fora, contanto que possam vir assistir às reuniões do Conselho Geral (cf. Art. 22) que, em princípio, se realizarão duas vezes por ano (cf. Art. 26). Desta maneira, no próprio Conselho, se realizará em parte o caráter internacional da União. O fato de uma ausência habitual de Roma não impedirá, assim, as su-

periores gerais de trazerem ao Conselho o concurso da sua competência pessoal e a experiência do seu instituto.

Como serão designados os membros do Conselho? A Presidente, as duas Vice-Presidentes, a Tesoureira-Geral e dez das quinze Conselheiras, serão eleitas, mas a Secretária-Geral e cinco Conselheiras serão nomeadas pela Sagrada Congregação dos Religiosos, depois de consultada a Comissão Executiva (cf. Art. 20).

Não é difícil compreender que a designação da Secretária-Geral seja objeto de uma medida especial: o funcionamento dos diversos órgãos da União depende, em grande parte, da sua competência e do seu zelo. É preciso que ela seja bem escolhida e que as superiores consentam em deixá-la disponível durante todo o tempo do seu mandato. Permiti-me, Revdas. Madres, aproveitar a ocasião do nosso encontro para fazer um apêlo à vossa generosidade: o de indicar à Sagrada Congregação dos Religiosos a religiosa do vosso instituto que poderia, desde já, prestar um tão grande serviço à União: atrevo-me a dizer que será para ela e para o vosso instituto um verdadeiro serviço da Igreja.

Mas por que é que a Sagrada Congregação dos Religiosos se reservou a nomeação de cinco Conselheiras? É porque ela pensou remediar assim os inevitáveis riscos de toda a eleição feita por grupos de pessoas vindas do mundo inteiro e sem se conhecerem. É evidente que a escolha das eleitas será feita entre as superiores gerais dos grandes institutos internacionais; e isto é eminentemente desejável porque elas possuem uma grande experiência do governo e uma vista de conjunto da vida religiosa em toda a Igreja, ou pelo menos, em vários países. Mas também há superiores gerais de institutos menos importantes, cuja competência pessoal prestaria valiosos serviços se elas fizessem parte do Conselho. Sem dúvida, não serão eleitas, visto não serem conhecidas pela maioria, mas poderão ser nomeadas pela Sagrada Congregação dos Religiosos, depois de um acôrdo com a Comissão Executiva.

Vamos dizer agora como serão feitas as eleições dos membros da Comissão Executiva e das dez Conselheiras.

Não se trata de impor às 2 500 superiores gerais do mundo inteiro a sua vinda a Roma, de três em três anos, para estas eleições. Sem dúvida, uma Assembléia plenária de todas as superiores gerais poderia ser convocada em certas circunstâncias, como o prevê o Estatuto (cf. Art. 6), por exemplo, na ocasião de um Congresso internacional da vida religiosa. Mas não se pode ligar o funcionamento regular da União a circunstâncias que muito raras vêzes se darão.

E, portanto, é absolutamente necessário que todas as superiores gerais estejam interessadas na composição do Conselho, pois que se trata do órgão dirigente e animador da União; importa que todas participem de qualquer maneira nas eleições.

Estes dois imperativos — impossibilidade de reunir com regular frequência todas as superiores gerais e necessidade de as interessar nas eleições dos membros do Conselho — obrigaram a prever dois graus de elei-

ções, como aliás nos Capítulos Gerais : são tôdas as religiosas do instituto que elegem a sua superiora, escolhendo em cada casa delegada que, em Capítulo Geral, elegu a superiora geral. Assim, em cada país onde residem as superioras gerais, estas elegerão uma ou várias delegadas ; conforme o número, e estas delegadas reunir-se-ão de três em três anos, em Assembléia Geral, para eleger os membros da Comissão Executiva e dez Conselheiras.

Além disso, estas delegadas trarão à Assembléia Geral as sugestões das superioras gerais do seu país, que tiverem sido propostas em reuniões de trabalho. E, depois das eleições, como qualquer Capítulo Geral que trata dos negócios do instituto, a Assembléia Geral da União examinará as sugestões das superioras gerais e tratará dos problemas de vida religiosa que reclamam a sua atenção.

Tais são, pois os órgãos que constituirão, de futuro, a estrutura da União : Comissão Executiva, sempre presente em Roma e presidindo ativamente aos destinos da União, com o seu Secretariado permanente ; Conselho Geral, compreendendo a Comissão Executiva e mais quinze Conselheiras, reunindo-se duas vêzes por ano ; Assembléia Geral, compreendendo o Conselho Geral e as Delegadas de todos os países onde residem as superioras gerais, reunindo-se de três em três anos.

A êstes três órgãos principais é preciso acrescentar as Comissões de trabalho, instituídas em Roma ou fora, sob a direção do Conselho Geral e que serão especializadas segundo os assuntos a tratar : junioratos, administração de bens, apostolados diversos etc. . .

IV — A vida da União

Falta-nos agora examinar brevemente como é que a União vai realizar, de uma maneira contínua, a colaboração fraterna e eficaz de tôdas as superioras gerais, pois que esta colaboração é o seu fim e tôda a sua razão de ser.

Porque afinal, segundo o que está determinado, a Assembléia Geral não terá lugar senão de três em três anos, reunindo apenas delegadas e cêrca de 80 superioras gerais.

O Conselho Geral e a própria Comissão Executiva não estarão longe da maior parte das superioras gerais ? Como assegurar uma união viva com estas superioras ? Como interessá-las pela vida de todos os outros institutos existentes na Igreja ? Como associar as superioras gerais dos pequenos institutos diocesanos ao trabalho das Comissões ?

O Estatuto da União responde a estas legítimas interrogações.

O Art. 5 torna obrigatório à União "consultar as superioras gerais, fazer-lhes conhecer as diretivas da Sagrada Congregação dos Religiosos e

(apresentar) a esta as suas perguntas e sugestões". Oportunamente, a União dará a orientação que as superiores gerais lhe solicitarem". E ainda "trocará informações com as Uniões Nacionais das Superiores Maiores":

O dever principal da Comissão Executiva será manter-se em contato com tôdas e com cada uma das superiores gerais, por meio de cartas ou de contatos pessoais, de circulares e de um boletim, cuja criação é uma das tarefas mais urgentes que se impõem (cf. Art. 32).

*

* *

Minhas Revdas. Madres, terminei este breve comentário do Estatuto, que dentro de pouco tempo vos será enviado.

Parece-me que esta *União Internacional das Superiores Maiores* responde a um dos votos do Decreto Conciliar *Perfectae Caritatis* (cf. n. 23).

Se achardes bem, na conclusão do Concílio, ofereceremos ao Santo Padre este primeiro fruto de *aggiornamento* da vida religiosa, como penhor da nossa obediência e incondicional vontade de servir.

Podemos já prometer ao Vigário de Cristo que a União se aplicará, com tôdas as fôrças e por todos os meios de que dispõe, à obra da renovação e adaptação da vida religiosa, preconizada pelo Concílio.

Paul Philippe, O.F.

*Secretário da Sagrada Congregação dos Religiosos
Arc. Tit. de Heracleópolis*



DECRETO

Com o fim de assegurar o desenvolvimento da União Internacional das Superiores Maiores, erigida em 8 de dezembro de 1965 pelo Decreto n.º AG 2114/60, a Sagrada Congregação dos Religiosos designa as pessoas seguintes para assumir as diferentes responsabilidades dentro da mesma União :

I — Por um triênio :

Revmo. Padre Armand Le Bourgeois, Superior Geral dos Eudistas, no cargo de Assistente Geral da União;

Revmo. Padre J. B. Andretta, S.J., no cargo de Assistente-Geral Adjunto.

II — São eleitas para os diversos cargos do Conselho Geral, até à primeira Assembléia Geral, que terá lugar no próximo outono, as Reverendas Madres :

1. Comissão Executiva

Presidente : Maria del Rosario Araño, Superiora Geral das Religiosas de Jesus e Maria

Vice-Presidente : Maria Felícia Pastoors, Superiora Geral da União Romana da Ordem de Santa Úrsula

Vice-Presidente : Marie-Paul de Jesus, Superiora Geral das Irmãs de São Paulo

Tesoureira : Pasqualina Monti, Superiora Geral das Irmãs de Caridade da Imaculada Conceição

Secretária : F. de Lambilly, da Sociedade do Sagrado Coração de Jesus

2. Conselheiras

Sabina de Valon, Superiora Geral da Sociedade do Sagrado Coração de Jesus

Susana-Luísia Guillemín, Superiora Geral das Filhas da Caridade de São Vicente de Paulo

- Constantina Balducci, Superiora Geral das Irmãs de Caridade de Santa Bartoloméia Capitânio e Vicenta Gerosa
- Mary Luke Tobin, Superiora Geral das Irmãs de Loreto aos Pés da Cruz
- Ângela Vespa, Superiora Geral das Filhas de Maria Auxiliadora
- M. Denyse do Santíssimo Sacramento, Superiora Geral das Religiosas da Assunção
- Luísa Landecho, Superiora Geral das Ancilas do Sagrado Coração de Jesus
- Rosália Plata, Superiora Geral das Religiosas Bethlemitas Filhas do Coração de Jesus
- Joana Schneider, Superiora Geral
- Maria de Santo Tomás de Aquino, Superiora Geral das Irmãs de Nossa Senhora da Caridade do Bom Pastor de Angers
- M. Gabriel Wilson, Superiora Geral das Irmãs Missionárias de Nossa Senhora do Santo Rosário
- Maria Mechtildis, Superiora Geral das Irmãs Missionárias de Nossa Senhora de África
- Maria de Santa Inês, Superiora Geral das Irmãs Franciscanas Missionárias de Maria
- M. S. Marie Consolatrice Brûlé, Superiora Geral da Congregação de Nossa Senhora de Montréal
- Joana de Jesus, Superiora Geral da Fraternidade das Irmãzinhas de Jesus (do Padre Foucauld)

III — Com o auxílio dos Reverendíssimos Padres Assistentes Gerais, o Conselho Geral e a Comissão Executiva empenhar-se-ão em promover a aplicação do Estatuto e favorecerão, o mais possível o desenvolvimento da União.

Em particular, pertence à Comissão Executiva :

1. organizar o Secretariado Permanente e a publicação do *Bulletin* de informação e ligação;
2. comunicar a todos os Superiores Gerais, na respectiva língua e por meio do *Bulletin*, o Decreto de ereção da União e o texto do Estatuto, assim como os comentários de Sua Eminência o Cardeal Prefeito e de Sua Excelência o Secretário desta Sagrada Congregação;
3. preparar, para o próximo outono, a primeira Assembléia Geral da União.

Não obstante qualquer coisa contrária.

Feito em Roma, a 6 de janeiro de 1966.

Educação

ISPAC

ÓRGÃO DA CONFERÊNCIA NACIONAL DOS
BISPOS DO BRASIL

D. José Costa Campos

Secretário Nacional de Catequese

NOTA HISTÓRICA

O Instituto Superior de Pastoral Catequética (ISPAC) iniciou suas atividades no dia 11 de março de 1963.

Monsenhor Álvaro Negromonte, pioneiro da renovação catequética no Brasil, presente à inauguração, saudou o aparecimento do Instituto como um acontecimento decisivo e o início de uma história nova para a nossa pastoral catequética.

A sessão solene de abertura foi presidida por Sua Eminência o Cardeal D. Jaime de Barros Câmara, Arcebispo do Rio de Janeiro e Presidente da Conferência Nacional dos Bispos.

A aula inaugural foi dada por D. José Costa Campos, Secretário Episcopal do Ensino de Religião e atual Secretário Nacional para a Catequese, no salão nobre da Faculdade Sta. Úrsula, onde graciosamente, durante dois anos, o ISPAC funcionou.

JUSTIFICATIVA DA CRIAÇÃO DO ISPAC

Os primeiros estudos para a criação de um Instituto de Catequese datam de julho de 1962, por iniciativa do Secretário Nacional do En-

sino de Religião, apoiado pela então existente Comissão Episcopal do Ensino de Religião, integrada por

D. Alberto Gaudêncio, Arcebispo de Belém do Pará

D. José Newton Baptista, Arcebispo de Brasília

D. João Resende, Arcebispo de Belo Horizonte.

O Secretariado Nacional verificou, em substância, o seguinte :

- 1) — Os cursinhos intensivos, dados um pouco por toda parte, para a formação catequética do clero, religiosos e leigos, resultaram em nada, depois de um primeiro fervor, pela ausência de responsáveis especializados que assumissem, permanentemente, o setor de renovação da pastoral catequética.
- 2) — Estes cursinhos, especialmente aqueles ministrados por enviados do CELAM, insistiam sobre a necessidade da organização, porque haviam constatado a falta de uma instituição que assumisse o trabalho catequético. Mas o problema era muito mais profundo. Não era a capacidade de organização que estava em jogo, mas a carência de pessoal competente e especializado em todas as dimensões de uma verdadeira renovação, sobretudo pedagógica e teológica, da catequese.
E para a formação deste pessoal era necessário um estudo mais bem estruturado e mais longo.
- 3) — Por outro lado, um País, como o Brasil, com mais de 82 000 000 de habitantes e 182 circunscrições eclesiais, cerca de 99 congregações religiosas masculinas e 246 femininas etc. não poderia continuar dependendo de Institutos estrangeiros, para a formação dos inúmeros elementos de que necessita.
- 4) — A existência de um Instituto Nacional reuniria os esforços dispersos e permitiria, com o tempo,
 - a) — aprofundar a reflexão catequética, libertando-a do puro empirismo;
 - b) — atualizar o movimento catequético dentro das exigências do meio e conforme a mentalidade religiosa do homem brasileiro, tornando-o assim capaz de responder a nossas necessidades urgentes.

Nota-se que quase todo o material catequético utilizado no Brasil, sendo de procedência de outros países, não corresponde ao grau de cultura nem às exigências espirituais do povo.

Em vista destas razões, o Secretário Nacional do Ensino de Religião autorizou o levantamento dos recursos e a constituição de um corpo professoral à altura, para a criação de um Instituto de Pastoral Catequética.

Ainda no fim da 1.^a fase do Concílio Vaticano II, estando em Roma, Sua Eminência o Cardeal D. Jaime de Barros Câmara, Presidente da Conferência Nacional dos Bispos, pediu a agregação do ISPAC à Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, porque um instituto desta natureza não poderá manter um alto nível e prosperar sem a estreita colaboração com uma Universidade.

OBJETIVOS DO ISPAC

As razões que motivaram o aparecimento do ISPAC determinam seus principais objetivos :

- 1) — a reflexão e o estudo, à luz da Teologia da Palavra de Deus, dos problemas da Pastoral Catequética, no Brasil, em todos os seus níveis e dimensões.

Esta é a função primordial do Instituto.

- 2) — Como função secundária, embora de suma importância, no momento presente : a formação de especialistas, sacerdotes, religiosos e leigos :

- a) — para assumir a responsabilidade do movimento de renovação de pastoral catequética :

— nos departamentos regionais e diocesanos

— nos colégios primários e secundários

— nas universidades

— nos vários setores da educação religiosa popular

- b) — para tornar aptos à sua missão os professores de catequese :

— dos seminários maiores e escolasticados

— dos noviciados e junioratos religiosos

— das escolas e centros de formação de catequistas

— das escolas normais e faculdades de educação

- c) — para proporcionar a leigos militantes a possibilidade de refletir sobre o problema da educação religiosa dos vários meios.

DIREÇÃO

A atual diretoria do ISPAC está assim constituída :

— Diretor : D. José Costa Campos, Secretário Nacional de Catequese

— Diretor-adjunto : Pe. Hugo de Vasconcelos Paiva

— Secretária : Irmã Maria Ângelo de Sion

— Diretor-administrativo : Pe. Nereu Meirelles Silveira

- Serviço audiovisual e biblioteca : Pe. Rubens Hosken Ferreira
- Diretoras das Escolas de aplicação e conselheiras : Irmã Bernadette Vaz de Mello
- Irmã Silvia Villac
- Irmã Ana Agostinho Roy
- Irmã Anais do Menino Jesus

SECRETARIA E BIBLIOTECA

O Instituto funciona em sede própria, cedida pelo Colégio das religiosas de N. Senhora de Sion, situado à Rua Cosme Velho, 120.

Prédio de dois pavimentos com três salas de aula, sala da diretoria, de documentação e audiovisual, biblioteca especializada, com aproximadamente 3 050 volumes.

A Secretaria funciona em tempo integral, manhã e tarde, com três funcionários que atendem também ao serviço de apostilas.

CONDIÇÕES DE MATRÍCULA

- 1 — Ter o curso superior de religião ou instrução equivalente
- 2 — Ter experiência catequética
- 3 — Ser apresentado pelo superior eclesiástico ou religioso competente
- 4 — Apresentar-se a um exame vestibular
- 5 — Apresentar os seguintes documentos :
 - registro de nascimento
 - registro de batismo
 - atestado de saúde
 - carteira de identidade
 - 2 fotografias 3 x 4

N. B. — Os sacerdotes e religiosos que têm o curso de Teologia passam apenas pelo exame vestibular de Psicopedagogia Geral.

DURAÇÃO DO CURSO E HORÁRIO

a) *Duração*

Um ano letivo, dividido em dois semestres pelas férias de julho, estendendo-se de 5 de março a 5 de dezembro. Conforme o regime universitário é requerido um mínimo de 75% de frequência para ter direito de apresentar-se aos exames finais.

b) Horário

Quatro aulas de cursos diários, na parte da tarde, de 14 às 18 horas, todos os dias da semana, exceto aos sábados em que as aulas são de 8h 30m às 11h 30m.

As escolas de aplicação funcionam na parte da manhã. Cada cursista deverá ter pelo menos 5 horas de estágio por semana.

Por ano letivo, podemos apresentar o seguinte balanço :

180 dias úteis

720 horas de cursos

160 horas de estágios nas Escolas de Aplicação

PLANO DE ESTUDOS

A) — Linhas gerais

Afim de alcançar os objetivos acima mencionados, o ISPAC leva seus cursistas, sob a orientação de professores competentes e experimentados :

1. — a uma sólida reflexão à luz da Teologia da Palavra de Deus sobre as 4 dimensões essenciais da catequese :

- a) *Dimensão doutrinária* : o estudo das fontes da catequese : Bíblia, Liturgia, doutrina da Igreja, como mensagem de vida para o fiel de nossos dias.
- b) *Dimensão antropológica* : o conhecimento do sujeito da catequese, isto é, do homem de hoje a quem se dirige a mensagem : criança, adolescente, adulto dos vários meios.
- c) *Dimensão pedagógica e metodológica* : estudo dos grandes princípios da pedagogia da fé e dos meios e técnicas de transmissão da mensagem cristã.
- d) *Dimensão pastoral* : estudo dos grandes princípios que orientam a ação pastoral da Igreja e dos grandes meios pastorais.

2 — a uma formação que suscite, através de estágios dirigidos, em Escolas de Aplicação, o espírito de observação e pesquisa.

3 — a diversas experiências pastorais que possibilitem melhor conhecimento da realidade religiosa do país, por meio de levantamentos paroquiais, entrevistas com equipes de militantes e responsáveis pelos vários setores da evangelização (MFC, A.C. de modo geral, I.M. etc.), visitas de observação a centros de renovação de pastoral catequética (Dioceses, paróquias, colégios etc.).

B) — *Professorado e Disciplinas***I — Dimensão Doutrinária**

D. Estêvão Bettencourt, O.S.B.	
Pe. Sebastião Dias, C.M.	Catequese Bíblica
Pe. Antônio P. Guglielmi	
D. Timôteo A. Anastácio, O.S.B.	
D. Paulo Rocha, O.S.B.	Catequese Litúrgica
Pe. Marçal Versiani dos Anjos, C.M.	Teologia do Ministério Cristão
Frei Guido Vlasman, O.F.M.	Catequese da Eucaristia
Irmã Anais do Menino Jesus, O.P.	Catequese Moral
Pe. Domingos Arnaldo Donida, S.J.	Doutrina Social da Igreja

II — Dimensão Antropológica

Pe. Marçal Versiani dos Anjos, C.M.	Mentalidade e Evangelização
Pe. Antônio P. Guglielmi	
Antropologia Bíblica (o homem do Antigo e Novo Testamento)	
Dona Maria Teresa Camargo	Psicologia religiosa da criança
Pe. Hugo de V. Paiva, C.M.	Psicologia religiosa do adolescente

III — Dimensão pedagógica e metodológica

Irmã Ana Agostinho Roy, P.A.C.	Pedagogia religiosa geral
	Pedagogia religiosa das várias etapas da infância
Irmã Sílvia Vilac, M.J.C.	Pedagogia religiosa do adolescente
Irmã Carmen Maria de Sion	Pedagogia religiosa do adulto
Pe. Hugo de V. Paiva, C.M.	Psicologia religiosa

IV — Dimensão Pastoral

Pe. Hugo de V. Paiva	Iniciação à Teologia Pastoral
Pe. Afonso Gregory	Iniciação à Sociologia Pastoral
Irmã Bernadette V. de Melo F.C.	História da Pastoral Catequética
Irmã Carmen Maria de Sion	Formação de catequistas
Pe. Rubens Hosken Ferreira	Organização da Catequese
Irmã Bernadette V. de Melo F.C.	Catequética
Cônego Amaro Cavalcante	Canto Pastoral

Todos os pedidos de informações devem ser dirigidos : à rua Cosme Velho, 120 — Laranjeiras — ZC-01 — Rio de Janeiro. — GB.

CRB Informa

CRB-Nacional — Do dia 4 a 8 de maio teve lugar em Manaus (AM), no convento das Irmãs do PP. Sangue, o Curso de Atualização Conciliar ministrado pelo Secretário Nacional de Apostolado das Religiosas (SNAR), sob a responsabilidade de Madre Irany Bastos, das Missionárias de Jesus Crucificado. O Curso contou com a colaboração dos Revmo. Pe. Frei Maurício Bruni, do Departamento de Formação da CRB-Nacional, e do Revmo. Pe. Riolando Azzi, do mesmo Secretariado da CNBB.

O mesmo Curso foi ministrado em Belém (PA) do dia 10 a 4 de maio, pela Madre Irany Bastos e Frei Maurício Bruni.

Ambos os Cursos tiveram boa frequência (cêrca de 50 religiosos em cada um) e pode-se constatar, com alegria, quanto estão atualizadas as religiosas da Região Amazônica, que demonstraram grande entusiasmo pelas diretrizes espirituais e pastorais do Concílio.

CRB-BA — No Colégio das Religiosas do SS. Sacramento, no dia 21 de abril, e na Casa de Retiros São Francisco, dos Padres Franciscanos, nos dias 22 e 23 de abril, em Salvador, os superiores maiores, que residem ou têm casa na Região que abrange os Estados de Bahia e Sergipe, reuniram-se e organizaram mais uma Seção Regional da CRB.

Três conferências marcaram o início da reunião, introdutórias da Assembléia. Uma exposição sôbre o VI Capítulo da Constituição Dogmática Sôbre a Igreja, LUMEN GENTIUM, que trata da natureza do estado religioso e outra dedicada à renovação da vida religiosa do Decreto *Perfectae Caritatis*. Ambas feitas pelo Revmo. Pe. Belchior Maia de Athayde, S.D.B. A CRB como instrumento de renovação foi o tema da terceira conferência feita pelo Secretário-Executivo da CRB, Revmo. Pe. Tiago G. Cloin, C.S.S.R.

Nos intervalos das conferências, os superiores e superiores maiores tiveram oportunidade de trocar idéias quanto à Seção Regional a organizar e a composição da Diretoria Regional a ser eleita, criando desta forma um ambiente propício ao perfeito entrosamento e eficiente funcionamento da Assembléia.

Dando início aos trabalhos da Assembléia, elegeram, por aclamação, o Exmo. Revmo. Sr. Dom Timóteo Amoroso Anastácio, O.S.B., Abade do Mosteiro de São Bento de Salvador, Presidente da mesma.

Discutiu-se e votou-se em seguida, artigo por artigo, o regulamento da Seção Regional de Salvador, com a participação de 18 superiores e superiores (ou seus delegados); procedeu-se finalmente à eleição da Diretoria Regional que ficou assim constituída :

Presidente : Dom Timóteo Amoroso Anastácio, O.S.B., Abade do Mosteiro de São Bento de Salvador

1.º Vice-Presidente : Provincial dos Padres Jesuítas de Salvador

2.º Vice-Presidente : Provincial dos Irmãos Maristas do Recife (que indicará um delegado seu, residente em Salvador)

1.º Conselheiro : Madre Visitadora das Religiosas do SS. Sacramento de Salvador

2.º Conselheiro : Padre Custódio, Provincial dos Padres Capuchinhos de Salvador

Encerrando a Assembléia, a Diretoria eleita debateu com os presentes aquilo que os religiosos da Região — Bahia e Sergipe — esperam de sua Seção Regional.

Realizando em seguida sua primeira reunião, a Diretoria providenciou as atividades iniciais da Regional e entre elas destacou-se a organização de encontros e cursos para divulgar a doutrina conciliar sobre a vida e o apostolado dos religiosos.

CRB-PR — Fruto do espírito de união preconizado pelo Concílio e que é um dos fins essenciais da Conferência dos Religiosos do Brasil, foi criado e vem funcionando regularmente, desde o início deste ano letivo, o Instituto Teológico de Curitiba, que é, de acôrdo com seu Estatuto, “a comunidade de professôres e alunos de várias ordens e congregações religiosas, com a finalidade de ministrar as ciências prescritas pela legislação eclesiástica, com o intuito de formar verdadeiros sacerdotes pastôres de almas, a exemplo de Jesus Cristo, Mestre, Sacerdote e Pastor”.

O Instituto Teológico de Curitiba, mantido pela Assembléia Geral dos Provinciais das Ordens e Congregações Religiosas, participantes, ainda em meio aos sacrifícios e dificuldades próprios do período de organização, caminha promissoriamente, em vias de tornar-se precioso instrumento de formação e evangelização para a Igreja no Paraná

É de salientar o esforço conjugado de professôres e alunos para a criação do espírito de liberdade, de união, de conhecimento mútuo, de profundidade no trabalho. E, parece, êsse esforço tem sido coroado de êxito, graças a Deus.

O Corpo Docente consta de 19 professôres laureados ou licenciados em suas disciplinas, sendo 4 sacerdotes seculares, 14 religiosos de 9 congregações, e um leigo.

A Diretoria do Instituto Teológico está assim constituída :

— Reitor : Frei Agostinho M. de Capinzal, O.F.M.Cap.

— Secretário : Pe. Osmar P. Müller

— Tesoureiro : Pe. Bolivar Hauch, M.S.

— Prefeito de Estudos : Pe. Francisco Van de Water, M.S.C.

O Corpo Discente enumera 98 alunos, entre seculares, basilianos, capuchinhos, josefinos, lazaristas, palotinos, passionistas, saletinos.

A CRB do Paraná contou com a compreensão e generosidade dos Irmãos Maristas, que possibilitaram o funcionamento do Instituto Teológico de Curitiba, cedendo para isso dependências do Colégio Santa Maria.

PEDEM RELIGIOSAS

1. Casa de Saúde Santa Maria de Belo Horizonte. A instituição tem casa para a comunidade religiosa com boas acomodações. A Diretoria pagará mensalidades de Cr\$ 100 000 por religiosa.

Mais informações com : CNBB-CRB — Ação Social, à Rua Espírito Santo, 1090, Edifício Pio XII — 1.º andar, s/ 1008, Belo Horizonte.

2. Sanatório Militar de Agulhas Negras.

Boas acomodações e boas condições.

Mais informações com : Escola Militar de Agulhas Negras, Resende, Estado do Rio.

CURSO DE MÚSICA SACRA

Música Litúrgica em Vernáculo

Estudo e crítica do repertório sob a forma de seminário. Interpretação e execução

em conjunto com a

SEMANA GREGORIANA

Cursos de 1.º, 2.º, 3.º ano, e de Regência.

Cursos preparatórios para iniciantes em qualquer tipo de música sacra.

Ensaios e celebrações litúrgicas em vernáculo e em gregoriano. Curso de Liturgia.

De 18 a 28 de julho de 1966.

Colégio Santo Amaro, Rua 19 de Fevereiro, Botafogo, Rio - GB.

Informações : Instituto Pio X, Rua Real Grandeza, 108, Botafogo, Rio — GB. Telefone : 26-1822.

COMO É VISTA A RELIGIOSA

Como um padre secular vê a religiosa de hoje

Deve ser formada na comunidade viva (Igreja) e para a comunidade viva, e não só para a congregação.

Deve evangelizar o mundo; por isso, ela deve entrar em contato com o mundo, para conhecer seus problemas.

Não deve querer ser algo diferente do mundo.

Não deve querer *salvar sua alma*, mas seu apostolado deve ser universal. Nós somos Igreja somente enquanto podemos mostrá-la aos outros. A religiosa pertence à grande família, que é a Igreja.

Não deve ser a *santa*, como o povo a vê, mas precisa procurar ser natural, humana; ela tem também seus defeitos.

Deve ser capaz de falar sobre qualquer problema dos outros e orientá-los. Para facilitar este trabalho, deve poder tomar parte na família etc.

Deve também visitar aqueles que não praticam a religião e os de outras religiões.

Deve ensinar a mensagem atual e ensinar a viver o amor.

Deve ser mais social: falar com os que encontra na rua, ao sair da igreja, estando nos pontos dos bondes, dos ônibus, em viagens etc.; que ela fale com o vizinho, fazendo apostolado.

Deve ajudar realmente e não prometer somente *rezar*.

Não deve ter *complexo de madre*, quer dizer, pedir licença para tudo. No seu campo de ação ela deve ser adulta e independente. Não se obedece mais cegamente, o que seria infantilismo.

A superiora deve apoiar as inclinações naturais, quanto ao trabalho e escolha de profissão de suas súditas.

A superiora deve considerar as súditas como pessoas adultas.

A religiosa deve atender imediatamente, quando é chamada e não deixar a portaria esperar, porque *está rezando... está comendo... está em recreio... está meditando...*

Como a religiosa vê o ideal de uma religiosa

A religiosa deve viver a liturgia e a teologia do serviço, ser diaconisa. Nós somos casadas com Deus e assumimos um acôrdo com a Igreja; por isso, devemos enfrentar os serviços dentro da Igreja. A religiosa apresenta à Igreja a sua face, que é divina e humana.

A religiosa deve usar o diálogo com o mundo de hoje, com o povo de Deus (nas ruas etc.), dando testemunho da caridade.

Deve prestar testemunho de Cristo na hora oportuna.

Deve aceitar o leigo no trabalho.

Como a leiga de hoje vê a religiosa

Os jovens procuram a Deus e acham que a religiosa está cheia de Deus, que ela é santa. No entanto, a religiosa é muito retraída, incomunicável, enclausurada dentro de seu ofício, na escola, no hospital, e não se consegue dialogar com ela. Isto afasta os leigos.

A religiosa deve conviver mais com os leigos, com as jovens, ser companheira, ser mãe, ser compreensível e estar à altura de resolver com as jovens qualquer problema.

A aluna quer ver na religiosa a prática na vida daquilo que ela ensina nas aulas, a fim de que as aulas não sejam teorias só; ela quer ver na religiosa a autenticidade de vida a respeito de sua doutrina.

A juventude quer vivência com a religiosa.

A religiosa tem que ir ao encontro das jovens e não esperar que estas venham primeiramente.

A jovem quer saber se a religiosa se realiza no convento para saber se vale a pena ser religiosa ou não.

(De um inquérito feito durante um encontro de religiosas e leigas enfermeiras, em Nova Iguaçu, RJ)

M É T O D O W A R D

Para a formação de professores de música para crianças.

Curso intensivo de 1.º ano do Método ministrado pela professora autorizada Melle Nicole Jeandot.

Data : de 5 a 27 de julho de 1966

Local : Colégio Santa Úrsula, Rua Farani, 75, Botafogo, Rio — GB.

Informações : Instituto Pio X, Rua Real Grandeza, 108, Botafogo, Rio — GB. Telefone : 26-1822.

Recensões Bibliográficas

ALBERT GELIN — *A Oração dos Salmos*, trad. do original francês pelas Religiosas da Companhia da Virgem, Petrópolis, RJ, 1966, 1 op. br., 185x135 mm, 72 pp. Ed. Vozes.

Albert Gelin, Padre de S. Sulpício, Professor de Sagrada Escritura, nos deixou nesta obra a sua última mensagem. Nela estão reunidas quatro conferências, que são uma introdução aos Salmos. Não só ao conhecimento literário, exegético, mas sobretudo à oração do Salmista. Gradativamente nos vai mostrando como se "busca a Deus tateando", para encontrá-lo através dos sinais; como é preciso adaptar a vista a essa leitura da presença divina na criação e na história de Israel, e, finalmente, como se deve procurar atingi-lo, para além dos sinais, no silêncio interior de uma alma pacificada e receptiva, onde "Deus me é mais íntimo do que eu mesmo".

A leitura se presta à meditação orante da palavra de Deus, fornecendo substancialmente alimento espiritual.

MB.

PAUL-EUGÈNE CHARBONNEAU, TH. D. — *Noivado*, trad. de Maria Lúcia de Toledo Leite Moraes, Editora Herder, São Paulo, 1965, 1 vol. br., 190x125 mm, 262 pp.

Não é freqüente encontrar-se um livro que verse, de forma explícita e completa e ao mesmo tempo segura sobre o tempo de noivado. Um sacerdote da Congregação de Santa Cruz, que tem dedicado muito de sua vida à orientação de casais e a quem a experiência e o conhecimento da psicologia humana emprestam incontestável autoridade, nos apresenta este livro, a todos os ti-

tulos recomendável, em especial aos jovens que se preparam para o matrimônio e bem assim para os que têm o dever de os guiar.

Bem esquematizado, escrito num tom familiar e respeitoso, enriquecido por numerosas citações, lê-se num crescendo de interesse, deixando uma impressão de clareza e segurança na matéria. Muitos problemas que afetam a vida a dois encontram neste livro sua explicação e a solução desejada. Depois de falar sobre o sentido do noivado, o autor dedica um capítulo ao noivo e outro à noiva, traçando o que de característico cada um de per si apresenta. A importância de os dois se conhecerem, provas e ilusões a prevenir, problemas decorrentes dos primeiros choques, as renúncias e responsabilidades que os esperam — estas e outras questões são a seguir analisadas detidamente, com vistas à harmonia que deve unir um casal. Um último capítulo merece ainda particular menção: cursos de preparação para o casamento.

Ninguém que tenha conhecimento do número cada vez mais elevado de casais desajustados e tendo em conta tantas forças que vêm se opor à felicidade e santidade do lar deixará de, com tristeza e repulsa até, denunciar uma das principais causas: o despreparo ou leviandade com que tantos jovens chegam ao casamento. Já em 1941, protestava Pio XII: "Enquanto não passa pela cabeça de ninguém tornar-se subitamente... sem aprendizado nem preparação, mecânico, engenheiro, médico ou advogado, todos os dias rapazes e moças em grande número se casam e se unem sem ter pensado um só minuto nos árduos deveres que os esperam na educação dos filhos" (citado à pág. 210).

Lendo ou dando a ler NOIVADO — estamos certo — será pois maneira fácil e sábia de fazer bem a todos os jovens que se preparam para a vida conjugal, como quem lhes oferece um conselho sensato. De lamentar apenas os pastéis com que demasiadas vezes se choça o leitor. Não obstante, o papel e a apresentação gráfica fazem jus ao nome de que goza a conhecida Editôra.

B.N.

EDWARD W. BARRET — *Jornalistas em Ação*. Editôra Agir, Rio de Janeiro, 1965, 310 pp.

Compilado pelo Reitor Edward W. Barret, em homenagem ao quinquagésimo aniversário da Escola Superior de Jornalismo, da Universidade de Colúmbia e na tradução de Maria Teresa Castello Branco Miranda, lança a Livraria Agir este esplêndido *Jornalistas em Ação*.

Divide-se em oito partes: *Grandes e Inesquecíveis Histórias — Os Problemas da Profissão — Mestres que os Orientaram e Lições que Aprenderam — Meditam, Contam Historietas, Recapitulam o Passado — Saíndo das Cidades Grandes — As Pessoas que Conheceram —*

As Aventuras que Empreenderam, Os Primeiros Empregos e as Mudanças de Vida — O Campo Cada Vez Maior da Profissão.

Estes capítulos se dividem em vários artigos que narram fatos, histórias e momentos de convívio verdadeiramente familiar — familiar, porque os que vivemos em jornal não poderíamos dizer onde começa o nosso lar e onde acaba o nosso jornal — para nós outros que revivemos na leitura coisas e fatos de nossa profissão. Tudo isto, sempre repetido, sôa eternamente nôvo. Livro para os que se iniciam na profissão, livro para os que são ávidos de leitura, livro para o público de jornal, curioso, que ali encontra sempre um pouco de si mesmo, de sua vida; jornal — fonte de cultura; jornal — episódio; jornal — romance; jornal — drama. Chama atenção, gráfica e esteticamente, a maneira com que são apresentados os capítulos.

Feliz o Reitor Edward W. Barret na compilação. Ótimos artigos, autores famosos, matéria atraente.

Realmente, a Livraria Agir deu mais um juro ao editar *Jornalistas em Ação*.

CAR

L I V R O S

Da Editôra Vozes, Petrópolis, RJ:

WILLIAM GIBSON — *O Milagre de Anna Sullivan* (Peça em três atos — 16 da Col. "Diálogo da Ribalta"), trad. do original inglês por Magalhães Júnior, 1966, 1 vol. br., 121 x 130 mm, 176 pp.

L. COSTA LIMA — *Por Que Literatura*, 1966, 1 vol. br., 205x140 mm, 132 pp.

VÁRIOS — *Pastoral da iniciação cristã* (Do 2.º Encontro Nacional da Liturgia), publicação do Secretariado Nacional de Liturgia da CNBB, 1966, 1 vol. br., 185x130 mm, 296 pp.

FREI GUIDO VLASMAN, O.F.M. — *...e não pequenos mais*, publicação do SNAI da CNBB, 1966, 1 vol. br., 185x130 mm, 208 pp.

CONCÍLIO VATICANO II — Decreto *Ad Gentes* (A atividade missionária da Igreja) (Doc. Pontíficos 156), s.d., 1 vol. br., 175x125 mm, 56 pp.

CONCÍLIO VATICANO II — Decreto *Christus Dominus* (O múnus pastoral dos bispos na igreja) (Doc. Pont. 157), s.d., 1 op. br., 175x125 mm, 40 pp.

CONCÍLIO VATICANO II — Decreto *Presbyterorum Ordinis* (O ministério e a vida dos presbíteros) (Doc. Pont. 158), s.d., 1 op. br., 175x125 mm, 48 pp.

CONCÍLIO VATICANO II — Decreto *Perfectae Caritatis* (A atualização dos religiosos) (Doc. Pont. 159), s.d., 1 op. br., 175x125 mm, 24 pp.

CONCÍLIO VATICANO II — Decreto *Optatum Totius* (A formação sacerdotal) (Doc. Pont. 160), s.d., 1 op. br., 175x125 mm, 24 pp.

CONCÍLIO VATICANO II — Decreto *Apostolicam Actuositatem* (O apostolado dos leigos) (Doc. Pont. 161), s.d., 1 op. br., 175x125 mm, 40 pp.

CONCÍLIO VATICANO II — Declaração *Gravissima Educationis* (A educação cristã) (Doc. Pont. 162), s.d., 1 op. br., 175x125 mm, 20 pp.

CONCÍLIO VATICANO II — Declarações *Dignitatis Humanae* e *Nostra Aetate* (A liberdade religiosa e As relações da Igreja com as religiões não cristãs) (Doc. Pont. 163) s.d., 1 op. br., 175 x 125 mm, 32 pp

REVISTAS

Do Brasil:

CARTA AOS PADRES — jan., fev. e março 1966, São Paulo.

CIDADE NOVA — jan., fev. e março 1966, São Paulo.

CONVIVITUM — março 1966, São Paulo.

LITURGIA E VIDA — janeiro a abril 1966, Rio de Janeiro.

VOZES — abril 1966, Petrópolis, RJ.

Do Exterior:

BOLETIM INFORMATIVO DO CELAM — — julho-dezembro 1965, Bogotá.

CONCILIUM — janeiro 1966, Lisboa.

LUMEN — fevereiro 1966, Lisboa.

NUEVO MUNDO — março-abril 1966, Caracas.

PRÊTRES AUJOURD'HUI — março e abril 1966, Sèvres (França).

PRÊTRES DIOCÉSAINS — abril 1966, Paris.

RIVISTA DELLE RELIGIOSE — março 1966, Roma.

TEOLOGIA Y VIDA — out.-dezembro 1965, Santiago do Chile.

VIDA RELIGIOSA — março-abril 1966, Madri.

VINCULUM — novemb.-dezembro 1965, Bogotá.